ANNO XXXIV N. 35.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

5 Quarto minguante as 6 horas e 57 minutos da tarde.
13 Lua nova a 1 hora e 53 minutos da tarde.
20 Quarto crescente as 10 horas e 39 minutos da tarde.
27 Lua cheia as 7 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. João da Matta; S. Corinthia m.
9 Terça. S. Apolinaria v. m.; S. Ansberto; S. Nicephoro m.
10 Quarta. S. Escolastica v. irmãa de S. Bento.
11 Quinta. S. Lazaro b.; Ss. Clocero, Desiderio e Castrense bb.
12 Sexta. S. Eulalia v. m.; Ss. Modesto e Ammonio infantes mm.
13 Sabbado. S. Gregorio p.; S. Catharina de Ricci v.
14 Domingo. S. Valentim m.; S. Bassiano leitor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

VILLA DO CABO.

Achando-se definitivamente aberto o trilho de ferro desta cidade á villa do Cabo, o proprietario deste Diario compromette-se a mandar os diarios pela primeira locomotiva que para alli seguir, sem dispendio algum para os assignantes, devendo estes manda-los receber na residencia do Sr. Julião Pereira Matoso, rua da Matriz: as pessoas que quizerem subscrever, ou que sendo subscriptores nesta cidade do Recife, queiram passar a entrega para aquella villa, podem mandar suas declarações, tanto a agencia como a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 11 de fevereiro de 1858.

Requerimento (informado pelo juiz de direito da comarca do Rio Formoso) do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, promotor publico daquella comarca, pedindo 15 dias de licença com vencimentos para vir a esta capital.—Passe portaria, concedendo a licença sem ordenado.

Dito de Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, professora publica de instrucção elementar da freguezia da Boa Vista, pedindo se dê solução ao despacho de 21 de dezembro do anno passado proferido sobre o requerimento, em que a supplicante pedia se mandasse igualar os seus vencimentos aos dos professores, a contar do dia em que entrou em exercicio.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor publico de instrucção elementar da povoação de Beberibe, pedindo se mande pagar a conta das despezas feitas com o fornecimento de papel, pennas e mais objectos aos alumnos pobres de sua aula, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Guilherme Augusto Rodrigues Sette, pedindo, afim de afastar de sobre si todo e qualquer desar, que dahi lhe podesse provir, que se não tome em consideração o que allega sua mulher D. Anna Joaquina de Mello Carioca, no requerimento em que pede a soltura de Anacleto [illegible] de Mello, preso para recruta da marinha, quando diz que dito Anacleto seu liberto e unico arrimo de sua [illegible], porquanto he falso que Anacleto fosse jamais captivo, quer de D. Anna, quer de outra pessoa, pois nasceu livre; e he falso tambem que seja elle seu unico arrimo; pois com quanto sua referida mulher se tenha, por sua livre vontade, separado do supplicante, seu marido, não tem deixado este de supprir com as despezas necessarias para sua subsistencia; sendo que a respeito da soltura ou do destino que deve ter Anacleto, nada pede, nem insinúa; pois o seu fim não he outro senão de tirar de sobre si o desar que lhe attribuiria o procedimento de sua dita mulher.—Fica attendido.

Dito (informado pelo conselho administrativo do patrimonio dos orphãos) do padre José Procopio Pereira, pedindo uma remuneração pecuniaria pelos serviços que prestou no collegio dos orphãos de 14 de setembro a 14 de dezembro do anno passado.—Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para que, de conformidade com a sua informação, mande pagar ao supplicante a quantia de 30$ rs. pelas missas que celebrou.

Dito do bacharel Sergio Diniz de Moura Matos, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, pedindo se prorogue por mais 20 dias, mesmo sem ordenado, a licença de 30 dias, que se lhe concedeu para tratar de sua saude fora do termo de sua jurisdicção.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida sem ordenado.

Dito do mesmo, pedindo se mande pa[illegible] tempo primeiro, que interrupções tem tido o supplicante no exercicio do seu cargo, por molestia ou licença, desde 27 de fevereiro de 1856, em que principiou a exerce-lo até o presente: segundo, se desde 13 de junho de 1853 até a mencionada data de 27 de fevereiro de 1856, em que occupou o cargo de promotor publico em Flores e Brejo, foi e quantas vezes interrompido no exercicio do mesmo cargo por molestia, licença ou qualquer outro motivo.—Passe do que constar.

Officio do Exm. brigadeiro commandante das armas, informando sobre o requerimento do major Francisco Antonio de Souza Camisão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Dito do mesmo, remettendo, com o termo de exame de sanidade que pela junta militar de saude se procedeu na pessoa do segundo tenente do 4 batalhão de artilharia a pé, Francisco Pedro Borges, por occasião do espancamento que soffreu em Olinda na noite de 5 de janeiro ultimo, o officio do tenente coronel commandante do mesmo batalhão, no qual requer que o dito exame. Remettido ao Sr. Dr. promotor publico de Olinda e Iguarassu' para requerer que se junte ao processo.

Dito do Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Remettendo a folha para pagamento dos officiaes de primeira linha empregados na guarda nacional e o pret dos cornetas, clarins e tambores, vencidos de 1 a 3 de janeiro ultimo, afim de ser autorisado o seu pagamento.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para ordenar o seu pagamento estando nos termos legaes.

Dito do juiz de direito da comarca de Tacaratu', mostrando a conveniencia da creação de uma agencia do correio naquelle termo.—Informe o Sr. administrador do correio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de fevereiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 20.

O brigadeiro commandante das armas interino declara, para conhecimento da guarnição, que nesta data exonerou do emprego de ajudante, que interinamente exercia na fortaleza de Itamaracá', o Sr. alferes reformado Quintiliano Henrique da Silva Primavera, por assim o haver pedido.

Declara outro sim, que hoje contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de sanidade, o Sr. segundo cadete primeiro sargento da terceira companhia do decimo batalhão de infantaria Protestato Heraclio de Araujo Pernambuco, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 400$000 rs., pago segundo o artigo 3.º do decreto numero 1,401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Desertando perderá as vantagens do premio, e aquellas a que tiver direito, descontando-se no tempo de engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado. Com as mesmas condições que ficam expostas, foi pelo Sr. tenente-coronel commandante do referido batalhão decimo, engajado em data de hontem, o anspeçada da setima companhia Manoel Francisco de Araujo.

(Assignado.) João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Os senhores officiaes reformados abaixo mencionados, hajam de enviar quanto antes ao quartel general do commando das armas, declaração por escripto, dos lugares em que se acham residindo.

Cirurgião-mór José Vieira de Mello.
Cirurgião-ajudante Antonio José Dias Martins.
Tenente-coronel Dionizio de Souza Magalhães Folgado.
Tenente Francisco José Gomes.
Dito Francisco Caetano Vellozo.
Alferes Antonio de Hollanda Cavalcanti.
Dito Damião José de Albuquerque.
Dito João Luiz da Serra.
Dito João José de Miranda.
Dito João Dias Martins.
Dito João Antonio da Silva Couto Valente.
Dito Manoel da Assumpção Santiago.
Dito Manoel Ignacio Pereira da Silva.
Dito Thelesphoro Marques da Silva.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1858.—O capitão, Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

EXTERIOR.

CONCLUSAO' DA MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS.

O territorio Utah.—A guerra Mormon.

Um governo territorial foi estabelecido para Utah em virtude do acto do congresso approvado a 9 de setembro de 1850. e a constituição e as leis dos Estados-Unidos foram applicadas a este Estado. Este acto concedeu ao presidente, mediante o consentimento do senado, a nomeação de um governador, que devia ser ex-officio superintendente dos negocios da India, um secretario, tres juizes de supremo tribunal, um marechal e um procurador geral do districto.

Actos subsequentes autorisaram a nomeação dos officiaes necessarios para desenvolver o nosso paiz e o nosso systema indio sobre o territorio. Brigham Young foi nomeado o primeiro governador a 20 de setembro de 1850, e tem exercido estas funcções até hoje. Ao passo que o governador Young tem sido governador e superintendente dos negocios indios durante este periodo, foi do mesmo tempo o chefe da igreja chamada a «Latter-Day-Saints,» e professa governar os seus membros e dispor das suas propriedades por inspiração directa e autoridade do Altissimo. Assim, o seu poder he sido absoluto sobre a igreja e o Estado.

O povo de Utah quasi exclusivamente pertence a esta igreja, e crendo com um espirito fanatico que elle he governador do Territorio por nomeação divina, obedece as suas ordens como se tivesse revelações directas do céo. Se portanto elle escolhe que seu governo se ponha em collisão com o governo dos Estados-Unidos, os membros da igreja Mormon renderão obediencia implicita á sua vontade. Infelizmente, factos existentes deixam pouca duvida de que tal seja a sua determinação. Sem entrar na historia circumstanciada das occurrencias, basta dizer que todos os funccionarios dos Estados-Unidos, judiciaes e executivos, com a unica excepção de dous agentes indios, foram [illegible] para a sua protecção [illegible] retirar-se do territorio, e já não permanece [illegible] algum em Utah além do despotismo [illegible] governador Young. Sendo esta a condição dos negocios [illegible] governo não podia enganar-me na [illegible] Brigham [illegible] primeiro magistrado executivo [illegible] restaurar a supremacia da [illegible] fui obrigado dentro dos seus limites. Afim de [illegible] um novo governador e outros [illegible] federaes para Utah, e mandei [illegible] força militar para os proteger, e coadjuvar [illegible] como posse comitatus, em caso de [illegible] execução das leis.

Acerca das opiniões religiosas dos Mormons, [illegible] quanto permanecerem meras opiniões, embora deploraveis e revoltantes aos sentimentos moraes religiosos de toda a christandade, eu não tinha direito de intervir. Quando associações violam a constituição e as leis dos Estados-Unidos, tornam-se objectos legitimos da jurisdicção do magistrado civil. As minhas instrucções ao governador Cumming foram portanto dadas de accordo com estes principios. Nesse momento concebeu-se a esperança de que não havia necessidade de empregar a força militar para restabelecer e manter a autoridade da lei; mas esta esperança em breve se desvaneceu. O governador Young, por meio de uma proclamação, declarou a sua determinação em sustentar o [illegible] pela força, e já commetteu actos de hostilidade contra os Estados-Unidos. Se elle não fosse reprimido em seus actos, o territorio de Utah estaria em um estado de perfeita rebellião. Elle commetteu estes actos de manifesta hostilidade, não obstante o major Van Vliet, um official do exercito, enviado a Utah pelo commandante geral para comprar provisões para as tropas, ter-lhe feito os mais energicos protestos acerca das pacificas intenções do governo, e que a tropa somente seria empregada como uma posse comitatus quando fosse requerida pela autoridade civil para coadjuvar a execução das leis.

Não ha razão para crer que o governador tenha por muito tempo contemplado este resultado. Elle conhece que a continuação do seu poder despotico depende da exclusão de todas as pessoas estabelecidas no territorio excepto daquellas que reconhecerem a sua missão divina, e implicitamente obedecerem á sua vontade; e que uma opinião publica illustrada em breve poria as instituições em guerra com as leis de Deos e do homem. Elle portanto, durante alguns annos, afim de [illegible] a sua independencia, tratou industriosamente de reunir e fabricar armas e munições de guerra, e disciplinar os Mormons para o serviço militar. Como superintendente dos negocios indios, elle tem tido opportunidade para tratar com as tribus indias, e excitar-lhes os sentimentos hostis contra os Estados-Unidos. Isto, segundo as informações que temos, elle praticou ácerca de algumas dessas tribus; ao passo que algumas permaneceram fieis aos seus deveres, e communicaram as suas intrigas aos nossos agentes indios. Levou provisões para tres annos, o que em caso de necessidade, como elle informou ao major Van Vliet, esconderia, « e então procuraria as montanhas, e desafiaria a todos os poderes do governo. »

Grande parte de tudo isto pode ser vãa jactancia; mas comtudo nenhum governo prudente desprezaria os esforços que podiam ser inspirados pelo fanatismo phrenetico como existe entre os Mormons em Utah. He esta a primeira rebellião que tem existido em nossos territorios; e a propria humanidade exige que acabemos com isto de maneira que seja a ultima. Zombar della fora anima-la e torna-la formidavel. Devemos ataca-la com tal força respeitavel que convença a esse povo illudido que a resistencia seria vãa, e dest'arte poupar a effusão de sangue. Podemos desta maneira convence-los melhor que somos seus amigos, e não seus inimigos. Para realisar este objecto será necessario, segundo o orçamento da repartição da guerra, formar quatro regimentos addicionaes, e isto recommendo ao congresso com o maior ardor. No momento presente de depreciação nas rendas do paiz sou constrangido a recommendar semelhante medida; mas julgo necessario o apoio do congresso, custe o que custar, para supprimir a insurreição e restaurar e manter a soberania da constituição e das leis no territorio de Utah.

Novo territorio de Arizona.

Recommendo ao congresso o estabelecimento de um governo territorial em Arizona, encorporando com elle aquellas porções do Novo Mexico que forem julgadas convenientes. He escusado acrescentar argumentos em apoio desta recommendação. Somos obrigados a proteger as vidas e a propriedade dos nossos concidadãos que habitam em Arizona, e estes estão agora sem protecção alguma efficaz. O seu numero actual já he consideravel, e vai rapidamente crescendo, sem embargo das desvantagens sob que elles laboram. Além disso, o territorio proposto he reputado rico em recursos mineraes e agricolas, especialmente em prata e cobre. As malas dos Estados-Unidos á California são agora conduzidas através de toda a sua extensão, e esta estrada he reputada mais perto, e considerada melhor para o Pacifico.

O caminho de ferro do Pacifico.

A longa experiencia me tem profundamente convencido de que uma estricta interpretação dos poderes concedidos ao congresso he a unica theoria somente verdadeira, assim como somente segura da constituição. Ao passo que este principio guiará o meu comportamento publico, considero claro que segundo o poder de fazer guerra o congresso pode votar dinheiro para a construcção de uma estrada militar atravez dos territorios dos Estados-Unidos, quando esta fôr absolutamente necessaria para a defeza de qualquer dos Estados contra invasão estrangeira. A constituição conferio ao congresso o poder «declarar guerra, organisar e manter exercitos, apparelhar e manter uma armada, e chamar a milicia para repellir invasões.» Estes altos poderes soberanos necessariamente involvem deveres publicos importantes e responsaveis, e entre elles não ha um tão sagrado e tão imperativo como o de preservar o nosso solo da invasão de um inimigo estrangeiro. Assim, a constituição não deixou a este respeito á interpretação, mas expressamente exige que os Estados-Unidos protejam cada um dos Estados contra a invasão.» Ora, se uma estrada militar sobre os nossos proprios territorios fôr indispensavelmente necessaria para nos habilitar a atacar e repellir o invasor, segue-se como uma consequencia necessaria não somente que possuimos o poder, mas he do nosso imperativo dever construir semelhante estrada. Fora um absurdo revestir um governo com um poder illimitado para fazer e dirigir a guerra, e ao mesmo tempo negar-lhe os unicos meios de atacar e debaratar o inimigo na fronteira. Sem uma tal estrada, he totalmente evidente que não podemos «proteger a California e as nossas possessões do Pacifico contra a invasão.» Não podemos por outros meios transportar homens e munições de guerra dos Estados transatlanticos em tempo sufficiente para defender com bom exito essas remotas e distantes porções da republica.

A experiencia tem provado que as estradas atravez do isthmo da America central são um meio incerto de communicação. Mas ainda quando estas não estivessem no caso, seriam ao mesmo tempo fechadas contra nós no caso de guerra com uma potencia naval muito mais forte do que nós, como para habilita-la a bloquear os portos em qualquer extremo destas estradas. Assim, não podemos somente confiar em uma estrada militar atravez dos nossos proprios territorios; e desde a origem do governo o congresso sempre tem consagrado fundos do thesouro publico para a construcção de taes estradas.

As difficuldades e a despeza de construir um caminho de ferro militar para ligar os nossos Estados do Atlantico e do Pacifico hão sido grandemente exageradas. A distancia sobre a estrada Arizona cerca de 32 gráos parallelos de latitude norte, entre o limite occidental de Texas no Rio Grande, e o limite oriental da California no Colorado, segundo as melhores explorações de que temos noticia, não excede a quatro centos e setenta milhas, e a face do paiz he favoravel. Por obvias razões, o governo não deve emprehender esta obra por meio dos seus proprios agentes. Esta deve ser confiada a outra direcção que o congresso pode coadjuvar por concessões de terra ou de dinheiro, ou por ambas as cousas, sobre termos e condições que forem julgadas mais beneficas ao paiz. Podem-se fazer estipulações não só para o transporte seguro, rapido e economico das tropas e munições de guerra, mas tambem das malas publicas. Os interesses commerciaes de todo o paiz, tanto no Oriente como no Occidente, seriam grandemente promovidos por uma semelhante estrada, e acima de tudo fôra um poderoso vinculo addicional de união. E embora vantagens desta especie, quer postaes, quer commerciaes quer politicas, não possam conferir poder constitucional, com tudo podem fornecer argumentos auxiliares em favor de uma obra facil que he claramente abraçada por todos.

Por estas razões recommendando á consideração amigavel do congresso o objecto do caminho de ferro do Pacifico, sem com tudo preferir qualquer estrada particular.

As finanças do governo.

O relatorio do secretario do thesouro ministrará uma exposição circumstanciada da condição das finanças publicas e dos ramos respectivos do serviço publico inherente a essa repartição do governo. Segundo este relatorio parece que a somma da renda recebida de todas as fontes do thesouro durante o anno fiscal que se finalisou a 30 de junho de 1857, foi de sessenta e oito milhões seis centos e trinta e um mil quinhentos e treze dollars e sessenta e sete centesimos ($68,631,513-67,) a qual somma, com o balanço de dezenove milhões e mil e trezentos e vinte cinco dollars e quarenta e cinco centesimos ($19,901,325-45,) permanecente no thesouro no principio do anno, dá uma quantia para o serviço do anno de oitenta e oito milhões quinhentos e trinta e dous mil oito centos e trinta e nove dollars e doze centimos ($88,532,839-12.)

As despezas publicas para o anno fiscal que se finalisou a 30 de junho de 1857, montaram a setenta milhões oito centos e vinte e dous mil sete centos e vinte quatro dollars e oitenta e cinco centesimos, ($70,822,724-85,) dos quaes cinco milhões nove centos e quarenta e tres mil oito centos e noventa e seis dollars e noventa e um centesimos ($5,943,896-91) foram applicados ao resgate da divida publica, inclusive juros e premio, ficando no thesouro ao começo do presente anno fiscal no 1 de julho de 1857, setenta milhões sete centos e dez mil cento e quartoze dollars e vinte sete centesimos ($70,710,114-27.)

As receitas do thesouro para o primeiro quartel do presente anno fiscal, que começou no 1 julho de 1857 foram de vinte milhões nove centos e vinte nove mil oito centos e dezenove dollars e oitenta e um centesimos ($20,929,819,-81), e as receitas calculadas dos tres quarteis restantes a 30 de junho de 1855, são trinta e seis milhões sete centos e cincoenta mil dollars ($36,750,000), fazendo com o balanço antes calculado uma somma de setenta e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro dollars e oito centesimos. ($75,389,934-08), para o serviço do presente anno fiscal.

As despezas actuaes durante o primeiro quartel do presente anno fiscal são de vinte e tres milhões sete centos e quatorze mil quinhentos e vinte oito dollars e trinta e sete centesimos ($23,714,528-37), do que tres milhões oito centos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dous dollars e trinta e nove centesimos ($3,895,232-39) foram applicados ao resgate da divida publica, inclusive juros e premio.

As despezas provaveis dos tres quarteis restantes, a 30 de junho de 1858, são de cincoenta e um milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta dollars e quatro centesimos ($51,248,530-04), inclusive o juro da divida publica, fazendo uma somma de setenta e quatro milhões nove centos e sessenta e tres mil e cincoenta e oito dollars e quarenta e um centesimos ($74.963,058 41), ficando um balanço aproximado no thesouro no fim do presente anno fiscal de quatro centos e vinte e seis mil oito centos e setenta cinco dollars e sessenta e sete centesimos ($426,875-67).

A somma da divida publica no começo do presente anno fiscal era de vinte e nove milhões sessenta mil trezentos e oitenta e seis dollars e noventa centesimos ($29,060,386-90.)

A somma resgatada desde o primeiro de julho foi de tres milhões oito centos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dous dollars e trinta e nove centesimos ($3,895,323-39).

Emissão de notas do thesouro.

A somma da despeza calculada para os tres quarteis restantes do presente anno fiscal, será augmentada, com toda a probabilidade, segundo as causas apresentadas no relatorio do secretario. Assim, a sua lembrança de que se autorise supprir qualquer deficit temporario pela emissão de uma somma limitada de notas do thesouro está approvada, e nesta conformidade recommendo a sancção de uma lei a este respeito.

A tarifa.

Segundo foi exposto no relatorio do secretario, a tarifa de 3 de março de 1857, tem estado em exercicio durante um certo periodico, e são circumstancias tão desfavoraveis a um justo desenvolvimento dos seus resultados, que julgo conveniente, ao menos no presente, emprehender a sua revisão.

Incluso achareis os relatorios que me foram feitos pelo secretario da guerra e da marinha, do interior e do director geral dos correios. Todos elles contam preciosas e importantes informações e lembranças, que recommendo á favoravel consideração do congresso.

Augmento do exercito.

Ja recommendei a organisação de quatro regimentos addicionaes, e o relatorio do secretario da guerra apresenta razões poderosas que provam que este augmento do exercito, nas circumstancias actuaes, são indispensaveis.

Augmento da marinha.

Chamarei a attenção especial do congresso para a recommendação do secretario da marinha em favor da construcção de dez pequenos vaporas de guerra. Durante alguns annos o governo tem sido obrigado em muitas occasiões a alugar taes vapores a particulares para supprir as suas necessidades urgentes. No momento actual não temos navios armados na marinha que possam penetrar nos rios da China. Temos somente um pequeno que pode entrar em alguns dos portos ao sul de Norfolk, em bora muitos milhões do commercio estrangeiro e domestico annualmente entrem e saiam destes portos. Alguns dos nossos mais preciosos interesses e mais voloeraveis pontos ficam desta arte expostos a aggressões. Esta classe de navios de pequeno calado, grande celeridade, seriam formidaveis em caso de defeza. O custo de respectiva construcção não será grande, e exigem apenas uma despeza comparativamente pequena para te-los em commissão.

Em tempo de paz elles serão tão efficazes como os mais largos navios, e muitas vezes mais proveitosos. Um delles estaria em cada estação onde mantemos uma esquadrá, e tres ou quatro seriam constantemente empregados em nossas costas do Atlantico e do Pacifico. A economia, utilidade e efficacia combinam para recommenda-los como muito indispensaveis. Dez destes pequenos navios seriam de incalculavel vantagem para o serviço naval, e o custo total da construcção não excederia a dous milhões trezentos mil dollars, ou ($230.000) cada um.

O relatorio do secretario do interior he digno de grave consideração. Trata dos numerosos, importantes e diversos ramos da administração domestica que lhe he confiada por lei. Entre estes os mais notaveis são as terras publicas e as nossas relações com os Indios.

As terras publicas.

O nosso systema quanto a' disposição das terras publicas, emanando dos pais da republica, tem sido melhorado segundo as lições da experiencia, e gradualmente adaptado ao crescimento e estabelecimento dos nossos Estados occidentaes e Territorios. Tem provado bem na pratica. Ja trinta Estados e sete Territorios hão sido creados fora destas terras, e ainda mais de mil milhões de geiras existem por vender. Que illimitavel prospecto isto apresenta ao nosso paiz de futura prosperidade e poder!

Temos portanto disposto de 363,862,464 geiras das terras publicas.

Ao passo que as terras publicas como uma fonte de renda são de grande importancia, a sua importancia he muito maior como fornecendo patria a uma raça audaciosa e independente dos mais honestos e industriosos cidadãos que desejam subjugar e cultivar o solo. Devem ser principalmente administradas no intuito de promover esta prudente e benevola politica. Apropriando-a a qualquer outro fim, devemos empregar ainda maior economia do que se tivessem sido convertidas em dinheiro, e os processos ja se acham no thesouro publico. Desperdiçar esta mais rica e mais nobre herança que qualquer povo tem sempre gozado sobre objectos de duvidosa constitucionalidade, fora violar uma das mais importantes posses confiadas a qualquer povo. Ao passo que eu não nego ao congresso o poder, obrado bona fides como um proprietario, de dar porções destas terras para o fim de augmentar o valor do remascente, com tudo, considerando a grande tentação de abusar deste poder, devemos ser o mais cautelosos possiveis no seu exercicio.

A especulação, nestes ultimos annos, tem prevalecido n'uma grande extensão acerca das terras publicas. A consequencia tem sido que largas porções destas terras se tem tornado propriedade de individuos e companhias, e assim o preço tem grandemente subido para aquelles que desejam compra-las para se estabelecerem presentemente. Afim de limitar a area da especulação tanto quanto for possivel, a extincção do titulo indio e o desenvolvimento da vigilancia publica deve somente manter a paz com a enchente da emigração.

Se o congresso conceder secções alternadas a Estados ou companhias, como tem feito até hoje, recommendo que as secções intermedias na posse do governo sejam postas a' preferencia dos actuaes estabelecidos.

Sempre deve ser a nossa politica cardial reservar as terras publicas tanto quanto poder ser para os actuaes estabelecidos, e estas por modico preço. Dest'arte não só promoveremos melhor a prosperidade dos nossos Estados e Territorios e o poder da União, mas asseguraremos patria á nossa posteridade por muitos annos.

As tribus indias.

A extensão dos nossos limites tem introduzido dentro da nossa jurisdicção muitas tribus populosas e addicionaes dos Indios, das quaes uma larga porção he selvagem, intratavel e difficil de conter. Piratica e guerreira pelas suas disposições e costumes, he impossivel impedir que commettam aggressões umas contra as outras, assim como em nossas fronteiras os nossos concidadãos e aquelles que emigram para os nossos Estados e Territorios distantes. Dahi a necessidade de grandes expedições militares para vigiar e castigar as mais illegaes e hostis.

O actual systema de fazer-lhes preciosos presentes para induzi-las a permanecer em paz, tem-se mostrado inefficaz. Julgou-se ser a melhor politica colonisa-las em convenientes localidades, onde podem receber os rudimentos de educação e ser grandemente induzidas a adoptar habitos de industria. A experiencia tem sido proveitosa, e indubitavelmente menos dispendiosa do que o actual systema.

O numero total dos Indios dentro dos nossos limites territoriaes julga-se ser, desde a melhor data na repartição dos negocios interiores, de 325,000, pouco mais ou menos.

As tribus de Cherokees, Choctaws, Chickasaws e Creeks, estabelecidas no territorio reservado para ellas ao oeste de Arkansas, tem rapidamente progredido em educação e em todas as artes da civilisação e do governo republicano; e podemos nutrir a grata esperança de que em um dia que não está muito longe ellas sejam encorporadas á União como um Estado soberano.

A repartição do correio.

Ver-se-ha do relatorio do director geral do correio que esta repartição ainda continua a depender do thesouro, como tem sido compellida a fazer por diferentes annos, n'uma importante porção de meios para sustentar e desenvolver as suas operações. O seu rapido crescimento e expansão se demonstram por um calculo decenal do numero dos correios, a começar do anno de 1827. Naquelle anno haviam 7,000 correios; em 1837, 11,177; em 1847, 15,146; e em 1857 contam-se 26,586. Neste anno, 1,725 correios hão sido estabelecidos, havendo um accrescimo de 1,021. Os administradores de 368 correios são pagos pelo presidente.

A extensão dos correios em 1827 era 105,336 milhas; em 1837, 41,242 milhas; em 1847, 153,818 milhas; e em 1857 ha 242,601 milhas, inclusive 22,530 de estrada de ferro, em que as malas são transportadas.

As despezas da repartição para o anno fiscal que se finalisou a 30 de junho de 1857, como são calculadas pelo auditor, montaram a $11,507,670. Para satisfazer estas despezas havia no credito da repartição em julho de 1856, a somma de $789,599; o crescimento da renda do anno, inclusive a quota annual para o transporte de malas principaes, produzio $8,653,951; e o resto foi supprido pela quota do thesouro de $2,250,000, concedida pelo acto do congresso approvado a 18 de agosto de 1856, e pela quota de $262,883 concedida pelo acto de 3 de março de 1857. Recommendo á vossa consideração o relatorio da repartição relativamente ao transporte das malas pelo rio Mississipe a S. Francisco, California. A direcção foi estabelecida com a minha plena concurrencia, como melhor calculada para attingir o importante objecto previsto pelo congresso.

Extravagancia em legislação.

A ultima desastrosa revolução monetaria poderia ter um bom effeito se fizesse que o governo e o povo voltassem a uma prudente e judiciosa economia tanto nas despezas publicas como particulares.

Um thesouro abundante tem occasionado habitos de prodigalidade e extravagancia em nossa legislação. Isto induzio o congresso a votar largas quotas a objectos de que elle nunca se teria lembrado se não fosse necessario elevar a somma da renda exigida. Estamos agora compellidos a parar em nossa carreira, e a pesquizar as nossas despezas com a maior vigilancia; e no cumprimento deste dever, hypotheco a minha cooperação até os limites da minha competencia constitucional.

Releva observar ao mesmo tempo que a verdadeira economia publica não consiste em retirar os meios necessarios para a realisação de importantes objectos nacionaes que nos são confiados pela constituição, e especialmente aquelles que são necessarios para a defesa commum. Na crise presente do paiz he do nosso dever limitar os nossos gastos a objectos deste caracter. Em todo o caso deve attender-se a que o dinheiro concedido pelo congresso seja fiel e economicamente applicado.

O veto.

Segundo a constituição federal « qualquer lei que tiver passado na camara dos representantes e no senado, antes que se torne lei, será approvada e assignada pelo presidente; e se não for approvada voltará com as suas objecções a'quella camara que as originara. » Afim de cumprir este alto e responsavel dever, se deve conceder ao presidente tempo sufficiente para ler e examinar cada bill que lhe for apresentado para approvar. Se isto não for concedido, a constituição se torna lettra morta a este respeito; e ainda peior, torna-se uma decepção. Os nossos constituintes, vendo a approvação e assignatura do presidente dada a qualquer acto do congresso, são induzidos a crer que elle tem com effeito comprido o seu dever, quando, em muitos casos, nada he mais infundado.

Segundo a pratica do congresso, um tal exame de cada bill como a constituição requer, se tem tornado impossivel. As mais importantes occupações de cada sessão he geralmente augmentada nas suas ultimas horas, e a alternativa apresentada ao presidente he ou violar o dever constitucional que elle deve ao povo e approvar bills que, por falta de tempo, he impossivel que tenha examinado, ou, por sua recusa a fazer isto, sujeitar o paiz e os individuos a grandes perdas e inconvenientes.

Pela minha parte, tenho deliberadamente determinado que não approvarei bill algum que eu não tenha examinado, e será um caso de extrema e da mais urgente necessidade que me induzirá a desviar-me desta regra. Eu, portanto, respeitoso, mas ardentemente, recommendo que as duas camaras concedam ao presidente ao menos dous dias previos ao adiamento de cada sessão, dentro dos quaes nenhum novo bill ser-lhe-ha apresentado para approvação. Segundo a regra, concede-se um dia; mas esta regra tem sido até hoje tão constantemente suspensa, que bills importantes continuam a ser-lhe apresentados quasi nos ultimos momentos da sessão.

Em muitos casos, nenhum grande inconveniente publico pode resultar da falta de tempo para examinar as suas estipulações, porque a constituição declarou que se um bill fosse apresentado ao presidente dentro dos ultimos dez dias da sessão, elle não seria obrigado a reenvia-lo, ou com uma approvação ou com um veto, « no qual caso não será uma lei. » Grande inconveniente seria somente experimentado quanto aos bills que estipulam quotas; mas felizmente, em virtude da ultima excellente lei concedendo um salario, em vez de um «per diem,» aos membros do congresso, a despeza e inconveniencia de uma sessão fora grandemente reduzida.

Não posso concluir sem recommendar a' vossa favoravel consideração os interesses do povo deste districto. Sem um representante no recinto do congresso, elle tem por esta peculiar razão direito aos nossos cuidados. Pelo longo conhecimento que tenho delles, sei que elles tem titulos eminentes para isto.

James Buchanan.

Washington, 8 de dezembro de 1857.

(Extr. do *New York Herald*).

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Prisão importante.* — Hontem por diligencias da capitania do porto, foram capturados os dous machinistas do vapor «Persinunga», que pretendiam fugir na barca ingleza «Queen», e se acham presos no brigue «Itamaracá».

A festa de San Gonçalo na Boa Viagem. —Teve lugar no ultimo domingo a festividade de San Gonçalo, na capella da Senhora da Boa Viagem, com um esplendor e grandeza, dignos do Santo, e que muito exaltam a piedade dos seus devotos. Bem ao contrario do que acontece em outras partes, a festa foi feita na igreja, e não no meio da rua. Os encarregados, em vez de fazerem a costumada missa cantada na capella, e muitos espectaculos no adro, entenderam que deviam supprimir estes, e dar todo o realce aquella, pelo que tiveram os visitantes de notar o templo sumptuosamente decorado, boa orchestra no côro, optima banda militar, pregador eximio; além de muitos religiosos carmelitas, entre os quaes o Rvm. provincial, que officiaram durante toda a ceremonia da festa e *Te Deum.* A tarde houve corridas, mas não consta que fossem a' custa do Santo. Não podemos porém deixar de censurar, que havendo uma irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, nem se quer apparecesse um irmão para segurar o torbulo, que esteve nas mãos de um individuo de sobrecasaca. Pois, carissimos irmãos, que são tão restrictos, segundo dizem, em outras e tantas cousas, ja' se julgam isentos de assistir as ceremonias religiosas celebradas na sua capella?

— *Roubo.*—Na noite do dia 8 do corrente ao lugar denominado Rosario de Cima, do termo de Pão d'Alho, havendo o estafeta da administração do correio, que conduzia as malas do serviço publico para differentes pontos, pernoitado no referido lugar do Rosario de Cima, em occasião em que dormia, lhe foram roubadas todas as malas, de cuja falta se resentindo ao despertar, communicou ao respectivo delegado do termo, o qual havendo procedido as necessarias indagações não podera descobrir quem fosse o roubador. Custa a crer que alguem houvesse que a tanto ousasse, mas o grande caso he que o roubo se deu, com que fim he o que não podemos saber, a Deos pertence.

— *Ainda carregamento de bacalhão.* — Chegou no dia 11 do corrente, vindo de Terra Nova, um patacho americano, trazendo um carregamento de 2768 barricas e 178 caixas com bacalhão. Temos tido por conseguinte, durante esta semana, isto he, até o dia 11 do corrente 15,998 barricas e 178 caixas com bacalhão, que com as existentes nos armazens na semana que findou, em numero de 16,000, prefaz o total de 31,998 barricas e 178 caixas!! Ora, um mercado que se vê abastecido com tão avultada quantidade deste genero, como o nosso se acha, era para comermos delle a 140 rs. a libra? por certo que não, mas o que havemos fazer, se os ambiciosos nunca se fartam? Opprima-se portanto o povo, fechem-se-lhe todas as portas do recurso, e cure-se sómente em amontoar esse ouro arrancado da humanidade, que elle jámais será aproveitado.

— *Bumba meu boi.*—Rara he a noite que não ha um bamba meu boi, ainda ante-hontem appareceu um na Boa Vista, que seguio em direcção para algum arrabalde, e tal gritaria fiziam os amantes dessa funcção que incommodaram a gente. Muito gosto se tem desenvolvido por tal brincadeira, mas não se creia que nada tenha de recreativa; o fim principal della he uma meia duzia de sujeitos vadios que não querem trabalhar, engendrarem-na, para dest'arte irem fazendo o seu modo de vida. Julgamos que a policia fará um grande serviço acabando com semelhantes funcções, após das quaes vão apparecendo outras cousinhas que devem ser prevenidas.

Padarias.—Tendo nós em nossas resenhas semanaes tratado acerca do decrescimento dos pães, não obstante ter a farinha de trigo baixado de preço, alguem houve que, procurando defender-se, nos provocou a uma discussão a que unicamente por amor de nossa reputação, julgamos dever acudir, protestando não voltar a ella. Diz esse alguem (o padeiro brasileiro) que comprando seis arrobas de farinha de trigo na razão de vinte e quatro mil réis sahe cada libra a 120 réis, e que vendendo uma e meia libra (12 pães) por 160 réis o seu lucro era equivalente de 40 reis, o que contestamos por que custando uma libra de farinha 120 réis, e vendendo uma e meia por 160 réis, claro está que deve perder 20, e não ganhar 40 réis, como diz; mais talvez o padeiro brasileiro não possa resolver esse problema, e se não o sabe, ou se faz ignorante, nós o resolveremos pela maneira seguinte. O padeiro brasileiro parece não haver guardado a devida proporção entre o preço de uma libra de farinha e uma libra e meia de pão, por quanto, segundo o seu calculo, custando aquella 120 réis, e vendendo esta por 160 réis, não pode ganhar os 40 réis, e sim deve perder 20 réis, mas se elle ganha na realidade, por que razão assim acontecerá? nada de mais facil solução. Uma libra de farinha preparada para dar pão não produz sómente uma libra deste, e sim uma libra e meia, porquanto a agua e o sal que entram na composição delle estão na razão de mais de 50 %, e assim o lucro he de 60 reis por libra e não de 40 reis como se quer inculcar. Se impugnando o modo de argumentação do padeiro brasileiro, dissermos que compramos uma e meia libra de pão por 200 reis (e não 160) concluimos com toda a exactidão de calculo que o ganho he de 100 reis por libra, e não de 40 reis. Donde conclue-se que uma barrica de farinha desmanchada em pão da' 9 arrobas della, que vendido ao preço porque quer inculcar o padeiro, produz um ganho de 50 % e conforme nosso calculo de 80 %. O que acontece com o pão quanto ao lucro, acontece tambem com a bolacha, porque se nesta se perde mais agua, ganha-se tambem mais, porque não se gasta tanta lenha por aproveitar-se o calor depois da cosedura do pão, e não se paga outro salario aos trabalhadores. Ora, considerando no primeiro caso, isto he, que o padeiro tira 50 % captivos na factura do pão, tirando 30 (que pode ser o maximo) para costeio, temos 20 % livres, e 20 % liquidos não he lucro de brinquedo. Se porem encararmos as cousas pelo nosso calculo, que he o mais real, tira o padeiro 80 %, e tirando 40 para costeio tem livre 40 % que vale mais a pena do que ir a California cavar ouro. Accresce ainda que a farinha he comprada a' prazo; mas sendo logo desmanchada e apurada, da' lugar ao pagamento antes do tempo assignado com um rebate correspondente, que se constitue um lucro para os padeiros. Não são por tanto as crescidas despezas com o costeio que absorvem todo o lucro, por que ninguem haveria que se quizesse sugeitar ao trabalho de uma padaria sem colher um resultado vantajoso, e que o isentasse da pobreza. Diz o padeiro brasileiro que, se ha classe que sinceramente mereça elogios, he a dos padeiros, em vista do pequeno lucro que tem, e que se elles hão incorrido no desagrado da «Pagina Avulsa,» he por que não se reunem e fazem uma sociedade, como a das carnes verdes, que he respeitada por ter socios poderosos e ricos, e acções para dividir. O que quer pois dizer o padeiro? Pensará que ha algum temor da companhia, ou que estejamos alliciados? quanto se engana!...... Nenhum compromisso temos com ella e nem com pessoa alguma pelo qual nos devemos calar, e desafiamos a qualquer que no-lo conteste. Se os padeiros senão reunem e fazem uma sociedade como a das carnes verdes, não he por falta de vontade, pois ja tiveram occasião de fintar-se, por mais de uma vez para obterem garantias etc. etc., e podem lançar mão do mesmo expediente, sempre que virem ameaçados os seus «charos interesses» apezar do seu tão «preconisado desinteresse.» Podem os padeiros, podem os que quizerem monopolisar todos os generos de primeira necessidade, mas tambem podem crêr que Deos lhes tomará conta, e que quando tarda, vem a caminho. Teriamos muito ainda a dizer sobre o caso, mas não nos leva o capricho de maldizer de pessoa alguma, e por tanto aqui procuramos dar fim, e dizemos ao padeiro brasileiro que ponha a mão na sua consciencia, e responda se a redacção da «Pagina Avulsa» deve carregar com a maligna e insultante attribuição que Smc. teve a villeza de prodigalisar-lhe.

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 11 19 homens e 28 mulheres tratados pela caridade, 6 homens e 20 mulheres que pagam a casa e 11 praças do corpo de policia.—Total 84.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 11 do corrente mez:

Ivo, pardo, 16 mezes; convulsões.
José, branco, 1 anno; camaras de sangue.
Anna Rosa, parda, viuva, 40 annos; gota.
Francisco Antonio, pardo, solteiro, 40 annos; phthisica.
Josquina, preta forra, solteira, 78 annos; rheumatismo.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 11 para consumo do dia 12 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	19 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	4 »
Manoel de Souza Tavares	1 »
Luiz de Queiroz	1 »
Luiz Moreira de Mendonça	1 »
Total.	26 bois.

Até depois do amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruaru, 1.º de fevereiro.

III.

Não devo ser indifferente ao estado calamitoso a que nos achamos reduzidos, devido á carestia dos generos de primeira necessidade; por tanto permitta que expenda a minha humilde opinião a respeito, subjeitando-a ao illustrado criterio dos habilitados.

Quasi que todos os dias leio nos numeros do seu importante jornal, a noticia da existencia de companhias organisadas e por organisar, que tem por fim darem, umas, dinheiro barato, outras fretes baratos, algumas luz limpa e barata, e outras que segurem a vida dos que não morrerem e mil outras que tem por objecto remediar necessidades mais ou menos palpitantes da sociedade. Mas ainda não vi creada entre nós uma companhia para fornecer generos alimenticios de boa qualidade e baratos ao povo, que he só quem realmente soffre com a carestia actual.

No meu fraco pensar, uma companhia organisada, não com vistas de dar lucros espantosos; mas para fornecer de carne, farinha milho, pão, arroz, assucar, café, bacalhão etc. ao povo muito ganharia; pois no extraordinario consumo que encontrassem os generos que expozesse á venda lucraria bastante para

FOLHETIM.

MARTHA DE MONTBRUN (*)

POR MAX VALREY.

XXI

(Continuação.)

Quando Manoel chegou junto de Martha, achou-a extenuada pela dôr e pela febre, quasi impossivel de reconhecer-se, e derramou lagrimas sobre suas mãos ardentes e emmagrecidas. Ella pareceu não reconhece-lo, e todavia uma expressão de satisfação e de alegria espalhou-se pouco a pouco em suas feições. De noite teve um augmento de febre e delirio.

Manoel assentou-se junto do leito. Elle tambem tinha febre. Tendo a cabeça apoiada sobre a ponta do travesseiro de Martha, tornava a ver a Bretanha, os rochedos, os pequenos montes de arêa, ouvia o mugido prolongado do mar e os assovios do vento nos pinheiros. Martha passava diante delle bella e corada tal qual estava no dia, em que lhe dissera que o amava, á porta da choupana de Catharina. Depois elle a via no salão de madama de Cernan, ataviada e deslumbrante, lisongeada por todos e dizendo-lhe em voz baixa, que não estava alegre senão por elle. Quando um gemido da doente arrancava-o a essas divagações, elle cuidava estar sonhando por achar-se á cabeceira de uma mulher moribunda em uma camara fria e nua, apenas illuminada pela claridade vacillante de uma lamparina.

— Pobre Martha! murmurava, e tudo isso porque me amaste!

A's vezes chegava-se a Martha para escutar as phrases entrecortadas que escapavam-lhe dos labios. Era sempre a seu respeito que ella fallava; porém elle não ouvia uma accusação nem uma palavra amarga. Havia instantes em que ella parecia recobrar o sentimento da realidade, e inclinava-se-lhe ao ouvido dizendo-lhe com voz dolorosa:

— Então queres abandonar-me para casar com ella?

— Eu era louco! detesto essa mulher, exclamava Manoel, como se ella podesse entendê-lo.

— Porque te prohibiam elles de amar-me? tornava ella erguendo a cabeça e encarando Manoel, como se procurasse em seus o[illegible] uma explicação que lhe escapava. Entretanto [illegible] felizes!

— Sim, eramos felizes, aind[illegible] respondia Manoel apertando-a [illegible] Tenho soffrido muito pela tyrannia de [illegible] não quero mais crer, não quero mais ama[illegible]

Martha não o ouvia, e contin[illegible]

— Se tu me tivesses amado e [illegible] não se teriam jámais atrevido a [illegible] bem viam que não me amavas [illegible] Ellas

— Não falles assim, replic[illegible]; sou o mais criminoso e o mais desgra[illegible] os homens. Amo-te e sempre amei-[illegible] salvar-me das paixões egoistas e más, [illegible] as influencias vergonhosas que hoje [illegible] de haver soffrido, sê indulgente como D[illegible] esquece, perdôa, deixa-me amar-te, ama-me.

Os certo protestos de amor e de arrependimento, em que as circumstancias, a exaltação do momento, a ruina de suas esperanças ambiciosas, tinham tão grande parte, teriam parecido muito insufficientes a um observador de sangue frio para apagarem longos mezes de indifferença seguidos do mais infame abandono; porém Martha amava como ama uma mulher, quando tem sacrificado ao seu amor todos os sentimentos innatos [illegible] adqueridos, a que ligava-se a idéa de [illegible] quando tem abdicado tudo o que [illegible] a sua virtude, a sua gloria aos olhos [illegible] Além disto acabava de passar dous mezes [illegible] Estar só não he achar-se encerrado longe [illegible] em uma [illegible] O [illegible] não he o sequestro absoluto [illegible] que faz a base, a vida das relações [illegible] mede, nem se toca. Os laços que nos [illegible] uns aos outros são invisiveis. Uma pessoa passa vinte annos em uma masmorra sem achar-se um momento só, se durante esses vinte annos conserva a certeza de que seus amigos amam, oram e gemem cuidando nella, e para supportarem sua ausencia necessitam que ella ame, ore e gema cuidando nelles. Estar só, he ter a convicção terrivel de que não ha uma creatura no mundo a quem possa diminuir a tristeza ou augmentar a felicidade pensando nella. Podemos sentir-nos inutilisados a tal ponto pelo isolamento que um menino que nos sorri, ou um mendigo que nos implora, excita em nossa alma impulsos de reconhecimento. Esse sorriso ou essa supplica prova que somos ainda alguma cousa para elles. Era esse supplicio que Martha havia soffrido, e estava alegre: perdoou.

Dous mezes depois Manoel passava quasi todos os dias longe de Martha. Explicava suas longas ausencias pela necessidade de adquirir uma posição. Visitava, segundo dizia, amigos que podiam ser-lhe uteis. Martha não o atormentava mais com perguntas nem accusações. Já havia nella um pouco da resignação e da timidez que resultam de um longo soffrimento moral.

Nas intermináveis meditações, a que se entregava, cuidava achar palavras que haviam de tocar inevitavelmente o coração de Manoel, e imaginava que seria facil fazer renascer sua antiga felicidade. Logo que Manoel apparecia, o som de sua voz, um gesto, essa especie de atmosphera indefinivel de que os nossos sentimentos intimos parecem envolver-nos, faziam parar em seus labios as palavras que pouco antes ella julgava magicas. Temendo perder sua illusão, evitava cuidadosamente a explicação que poucos momentos antes tanto desejava.

Todavia um dia vendo Manoel entrar, reparou que elle estava commovido, e perguntou-lhe:

— Que tens?

— He quasi certo que vou ser nomeado secretario de embaixada para Roma, respondeu Manoel em tom mais constrangido que alegre.

— Que felicidade! exclamou Martha. Deixar Madrid, esta cidade horrivel em que sómente acha-se sol, poeira e enfado, viajar comtigo, ver a Italia, he o meu sonho realisado; mas não estás com ar alegre... Tens saudades de Madrid?

— Madrid! disse Manoel com amargura, detesto a mil vezes mais do que posso dizê-lo.

— Como chama-se teu embaixador?

— Dom Antonio Espinoz.

Martha não conhecia esse nome.

— Quando partiremos?

— Nestes quinze ou vinte dias.

No dia seguinte Martha começou seus preparativos de viagem. Manoel lhe annunciara que seria obrigado a ir a Guadalajara para despedir-se de [illegible] irmão de sua mãi. Martha não deixou-se entristecer muito pela perspectiva de dous dias de solidão. Vio Manoel partir sem muita emoção. Não vivia mais senão no futuro, e antegosava a felicidade para o dia seguinte.

XXII.

Manoel deixou-a ás seis horas da tarde. Logo que ficou só, ella absorveu em doces meditações. Percorria com Manoel Roma, Napoles, Veneza, Florença, todas essas cidades, cujo nome ficava associado em sua memoria a lembrança de sua mãi, e ás suas primeiras emoções de donzella. Principalmente Florença, a antiga cidade em que madama de Montbrun nascera, em que fôra joven, amada, feliz, apparecia-lhe como a patria de amor e da felicidade. Duas horas tinham já passado sem que ella o percebesse, quando ouvio bater á porta. Foi abrir, e recuou de sorpreza reconhecendo Julia.

— Sou eu, querida Martha, disse madama de Villa; vossê não esperava receber minha visita. Venho dar-lhe grandes noticias.

Martha estremeceu. Soffrera tanto que já temia tudo.

— Sua tia morreu, continuou Julia com desembaraço.

— Coitada! exclamou Martha.

— Morreu bem como tinha vivido, sem ter a energia necessaria para fazer seu testamento; por isso vossê deve provavelmente possuir agora cem mil francos de renda. O capellão não sabendo onde poderia encontra-la, escreveu-me pedindo-me informações a seu respeito. Creio que vossê o fez comprehender o amor, tantos motivos acha elle para desculpa-la, tornou Julia rindo e entregando a Martha uma carta.

Esta não póde ler sem chorar as palavras cheias de tristeza e de affeição que o capellão soubera achar para fallar della. Tornando a metter a carta no envoltorio reparou que o sello de Madrid tinha dous dias de data.

— Eu sabia que o senhor Belmar havia de ausentar-se, e queria ter a certeza de acha-la só, disse Julia prevenindo a pergunta de Martha.

Esta ficou alguns instantes immovel e muda. Havia mais alegria do que afflição em sua alma. Se sentia um pouco a morte da tia, cuidava ainda mais no prazer que Manoel experimentaria, quando soubesse que era rico, que poderia agora ter cavallos, carroagens, todo o luxo que elle tanto amava.

— Então que pretende fazer? perguntou Julia.

— Havemos de partir brevemente para Roma, respondeu Martha.

— Vossê parte para Roma, com quem? tornou Julia encarando Martha com uma expressão singular.

— Com Manoel, disse Martha estupefacta por essa pergunta.

— Espera casar com elle?

— Não sei... como elle quizer... que importa? disse Martha cada vez mais sorpeza.

— Póde estar certa de que o quererá agora, e visto que depois da indigna conducta delle vossê he capaz de commetter essa loucura, devo dizer-lhe toda a verdade. Leia, minha rica, disse Julia a Martha, entregando-lhe uma carta aberta, veja o que elle me escrevia ha seis mezes.

Essa carta era aquella de que já demos um fragmento: « Obrigado por me teres feito conhecer o amor. Nunca nenhuma mulher fez-me experimentar cousa semelhante... Não te affijas por causa della. Estimo-a, lamento-a; porem muito antes de ter adevinhado o teu amor, tinha-se tornado impossivel para mim ama-la».

Estas phrases traspassaram o coração de Martha com outras tantas punhaladas.

— Ah! meu Deos! exclamou ella, elle escrevia isso a outra, e eu era delle!

Depois desse grito, em que estava toda alma da mulher, sua cabeça inclinou-se sobre o peito, e ella ficou muito tempo como abatida pela dor. Julia não afastava della os olhos, porém Martha parecia ter-se esquecido completamente de sua presença.

— Porque não confessou-me elle tudo?... Então eu teria podido talvez perdoar-lhe, murmurou ella emfim.

— Dar-se-ha caso que vossê lhe perdôe tambem isto? disse Julia apresentando segunda carta.

Martha repellio-a instinctivamente; não sentia-se com forças para supportar nova tortura.

— Leia, disse Julia, trata-se de cousa um pouco mais seria do que sua grande paixão por mim.

E metteu a carta nas mãos de Martha.

A carta era escripta pela senhora Moreno a Julia: «Emfim triumphamos, dizia ella. Meu sobrinho tornou a ver hontem D. Carmen, e ha de partir para Roma antes do fim do mez. Vai achar-se em uma situação magnifica. Não foi sem trabalho que obtivemos esse resultado: a tudo o que lhe diziamos elle oppunha o desespero que esse casamento havia de causar a Madamesella de Montbrun. Aconteça o que acontecer, ninguem tem o direito de accusar a Manoel; não foi elle que induzio-a a deixar a familia afim de vir para a sua companhia. Em fim o mais importante he vê-lo livre dessa cadêa.

Martha deixou cahir a carta. Tinha-a percorrido sem poder comprehende-la.

— Que significa isso? perguntou ella fitando em Julia um olhar espantado.

— He mui simples, disse Julia. Dom Antonio Espinoz consiguio pela sua habilidade ordinaria separar sua causa da dos ministros decahidos, e cahir na graça do novo ministerio: foi nomeado embaixador para Roma. Manoel, como provavelmente vossê sabe, achava-se em uma situação mui falsa em Madrid por causa de suas disposições mui pronunciadas a seguir os passos de Dom Antonio Espinoz em politica. A occasião era, pois, excellente para voltar aos projectos antigos. A tia trabalhou com todas as suas forças contra vossê, e depois de algumas hesitações de Manoel, concordaram que elle casaria com Dona Carmen, a qual está mais enamorada do que nunca, e que obteria o titulo de secretario de embaixada. Quanto a vossê haviam de deixa-la em Paris de passagem. Entende agora?

— Ah! isso he muito! he impossivel! gritou Martha occultando a cabeça nas mãos. Todavia elle amava me. Não he tão máo..... accrescentou ella com voz suffocada.

— Elle amava-a talvez mais do que as outras mulheres, porém mil vezes menos do que o seu interesse. He fraco, vaidoso, e ambicioso, isso basta e de sobra para tornar um homem capaz de tudo. Vossê acaba de receber uma prova, disse a despiedada Julia.

Martha não a ouvia; cahira em profundo abatimento.

No fim de alguns instantes Julia chegou-se a ella e pegando-lhe do braço disse-lhe:

— Minha querida Martha, convém que vossê aprenda a ver as cousas como ellas são. Porque desespera? Vossê he moça e bella, a sociedade somente pode accusa-la por uma dessas faltas, de que uma mulher de espirito como vossê pode facilmente fazer para si um pedestal, principalmente quando he millionaria. Volte para a França, esqueça-se de Manoel, o qual certamente não merece longas saudades, e comece uma vida nova. Se souber dirigir-se, poderá ter ainda a mais magnifica existencia que uma mulher pode sonhar.

No momento em que Julia pronunciava estas ultimas palavras, appareceu Manoel. Perdera a diligencia e differira a partida para o dia seguinte. Elle ficou estupefacto diante dessas duas mulheres, das quaes uma encarava-o com ar de zombaria, entretanto que a outra, aniquilada pela dor, nem mesmo levantara a cabeça ao rumor da porta.

— Que tem vossê? disse elle dirigindo-se para madamesella de Montbrun.

Martha recobrou a' vista de Manoel a dignidade e a energia que a tinham abandonado por um momento. Olhou para elle sem responder-lhe.

— Vossê deve ter deplorado muitas vezes minha cegueira e minha obstinação em ama-lo, disse ella emfim levantando-se fria e calma. Tenho perturbado por muito tempo sua vida; mas de hoje em diante vossê pode ser feliz sem remorsos. Não ha mais nada para vossê aqui, acrescentou ella apoiando a mão sobre o coração, nada, nem amor, nem odio.

Tomou o chapeo e o chale, e sahio.

Manoel que sentia pesar sobre elle o olhar ironico de Julia, não atreveu-se a fazer um gesto para rete-la, e ficou confuso.

— Que veio fazer aqui? exclamou elle com colera, voltando-se para madama de Villa.

— Eu poderia responder-lhe que vossê não tem o direito de interrogar-me sobre meus passos, respondeu Julia recostando-se em uma poltrona, mas quero ser franca. Vim a casa de Martha dizer-lhe toda a verdade sobre o passado, e tambem sobre o futuro que vossê lhe reservava. Não faça mais do que o meu dever occupando-se com o destino de uma parenta. De sua parte em vez de accusar-me, penso que vossê devia agradecer-me o serviço que lhe prestei... pois não sabe que Martha possue agora cem mil francos de renda? acrescentou Julia.

Manoel encarou-a com espanto, e murmurou sem saber o que dizia:

— E ella retirou-se!

— Admira-se disso! tornou Julia em tom de zombaria. Não me consta que vossê tenha-se forçado muito para faze-la amar a Hespanha. Concordo que isso he mao para vossê agora; mas pode ficar sem cuidado sobre seu futuro. Esteja certo de que ella achará em França uma multidão de pessoas que hão de procurar consola-la de seu desdem, e he pouco provavel que a lembrança da felicidade que vossê lhe deu, os impeça de conseguir seu intento.

— Não consinto que falle della assim! gritou Manoel com furor.

— Como enganava-se vossê suppondo seu amor extincto! disse Julia levantando-se. Basta uma herança de dous milhões para reanima-lo mais ardente do que nunca.

— Infame! gritou Manoel fóra de si precipitando-se para ella.

Julia abrio a porta, fez a Manoel uma profunda saudação, e sahio.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 32.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

cobrir a despeza que fizesse com os agentes e adiantamentos de dinheiros.

Não basta dizer-se o que há a fazer; mas he necessario dizer-se o porque e como se fará o que se precisa fazer para obter por intermedio de uma companhia generos sãos e baratos, precisos a nossa sustentação quotidiana.

A secca nos nossos sertões e a degeneração da raça bovina, tem grande parte na carestia actual dos generos alimenticios. O remedio existirá se, organisada a companhia, os criadores encontrarem a protecção pecuniaria precisa para se refazerem de gados, que produzam mais e maiores, melhorando a raça actual. A falta d'agua que existe durante o verão nos sertões, desapparecerá, se todos os fazendeiros fizerem açudes em suas terras de criar, augmentando assim as terras de plantar, cuja fertilidade he proverbial.

Para conseguir-se a existencia de açudes em todas as fazendas, não precisa esse grande dispendio; qualquer adiantamento feito pela companhia aos fazendeiros, em pouco tempo tornaria os nossos sertões abundantes d'agua pelo verão, e não se daria a mortandade de gado, como infelizmente se observa quasi todos os annos.

Poucos são os agricultores em grande escala que plantam mandioca, que se occupem na manipulação da farinha; sendo que os pequenos agricultores, aquelles que não teem terras de sua propriedade, são os que se occupam em semelhante plantio, e fazem a farinha, que he a base essencial da nossa alimentação.

Para que se obtenha farinha em abundancia, que não baste para satisfazer as necessidades do consumo ordinario, não se precisa de remedios extraordinarios, basta que a companhia crie depositos nos differentes pontos de producção, onde obterá farinha por preço muito modico, e que anime o plantio de mandioca, fornecendo capital aos pequenos agricultores, para estes poderem contar com a conservação do solo onde trabalham.

Feito isto e o mais que for necessario, temos como certo que teriamos sempre carne e farinha por preço modico e o mercado sufficientemente provido.

Quanto aos outros generos, custa muito pouco acabar com os atravessadores e quando elles fossem tão fortes, ou já estivessem firmados no credito que hajam obtido a custa do povo, não era um impossivel para a companhia fazer-se supprir nos mercados estrangeiros, fazendo carregamentos por sua conta.

Não está nos limites de uma missiva, producto das locubrações de um estingueiro, expender precisamente o bom resultado que obteriamos com a apparição de uma companhia que se encarregasse de promover o abastecimento do mercado, fornecendo-nos generos sãos e baratos; mas na nossa humilde posição, fazemos votos para que uma medida qualquer seja tomada em bem da população que soffre.

No dia 22 do mez passado terminou o seu quatriennio o juiz municipal da villa do Bonito. Fazemos votos para que seja mais feliz o ministro da justiça na nomeação que houver de fazer para preencher semelhante vaga; pois o termo he bom e tem muito onde se atole quem não tem consciencia do que he e deseja ser rico, sem se importar com os meios.

No dia 22 de maio terminará o seu quatriennio o juiz daqui, de quem espero ver as costas a qualquer momento se elle dignar-se sahir publicamente; pois tenho bons motivos para duvidar o faça. São dous os cujos, dous e mais vinte os dias finaes do quatriennio dos dous, aos quaes dous desejo possuam dous covados em lugar de varas.

No dia 5 do corrente principiaram os trabalhos do jury do Bonito. O nosso juiz de direito he incansavel no exercicio de suas funcções, e da sua illustração e actividade muito temos ganho. Os provimentos que lançou na correição aberta na villa do Bonito, cuja publicação hei procurado, são a prova do que venho a dizer.

O Dr. Manoel Correia Lima ha de ser sempre aborrecido e odiado pelos máos, por aquelles que se querem locupletar, ainda que preciso seja vender a consciencia.

Quando aqui chegar a correcção boas cousas saberá que foram praticadas pelo homem do meu peito; por aquelle sugeito que não desmentio o facto do centurião de soldado, facto talvez que seja sabido do tenente Cunegundes, que se a memoria me não falha esteve no commando do destacamento da ex-villa do Rio Formoso, quando soffria de glandolas escrophulosas o nosso actual juiz municipal o Dr. Christovão Xavier Lopes, aquem por certo não me refiro.

Não ha novidade por aqui que mereça apenas contar-se.

Acompanha a esta outros provimentos.

Oitavo provimento.

Visto em correição de 1857. Não podendo o juiz de direito em correição saber se estão ou não lançados no rol de culpados os nomes de todos os réos; se as culpas estão conformes, sem o extraordinario trabalho, que alem de pesado seria incompleto, porque ainda restava saber se faltava ou não fazer-se algumas das observações necessarias a que estão obrigados os escrivães nos casos de absolvição, condemnação ou morte: mando, 1.º que não só o escrivão do crime a quem pertence o presente livro, senão tambem a todos deste termo, que devem ter rol de culpados, nas futuras correições, me apresentem uma relação circumstanciada de todos os processos instaurados nos juizos perante quem servirem, com declaração dos nomes, sobre nomes, estados, idades e mais signaes caracteristicos dos réos e do dia, mez e anno da pronuncia e dos arts. de lei em que foram julgados incursos; 2.º uma outra daquelles réos que forem absolvidos mediante a interposição de recurso; 3.º que o escrivão do jury apresente um mappa dos réos que forem condemnados ou absolvidos pelo jury, ou cujas decisões appelladas forem: sob multa de 100$000. O escrivão finda que seja a correição me apresente um livro novo, para ser por mim rubricado, contendo pelo menos 100 folhas, visto que este está cheio.—Manoel Corrêa Lima.

Nono provimento.

Visto em correição de 1857. Neste e em alguns outros inventarios, que vieram á correição observei os seguintes erros: 1.º não haver despacho de deliberação de partilhas, como era praxe por outros juizes seguida, contentando-se o actual juiz municipal e orphãos com os seguintes despachos — louvem-se as partes ou louvem-se as partes e proceda-se nas partilhas.

Este erro he bem sensivel e prejudicial as partes, he uma aberração da antiquissima parte pratica attestada pelos praxistas e uma infracção da ord. liv. 3, tit. 66 § 5 in fin, a qual está em inteiro vigor, ex vi do art. 122 § 5 do dec. de 3 de março de 1855, e com toda a razão e justiça; porquanto os interessados devem saber o modo porque o juiz deferio seus requerimentos, attendeu os dotes conferidos, decidio as questões incidentes e as duvidas suscitadas etc., afim de recorrerem desse despacho, de que cabe aggravo no auto do processo (Dig. Port. liv. 2.º art. 1109) ou mesmo de dirigirem novas petições, em que dedozam seu direito, mostrem o erro ou injustiça desse despacho e peçam sua revogação, que bem podem por esse meio conseguir, attenta a disposição da ord. liv. 3.º tit. 64 pr. e § 2.; 2.º proceder-se logo a partilha, antes do despacho de deliberação ter passado em julgado; isto he, antes dos dez dias que devem decorrer depois de intimado elle ás partes, Carv. pc. orf. not. 186; 3.º adjudicarem-se bens para pagamento das dividas aos inventariantes, ainda no caso de haverem credores.

Este erro em que cahio Paiva e Pena não podia ser reproduzido depois da refutação de Lobão e outros, pelo actual juiz municipal e alguns outros; porque he sabido que adjudicações taes não desobrigam os coherdeiros do pagamento pro rata dessas dividas, sem o consentimento dos credores, como diz Lobão, Acc. som. t. 1 § 332, e com toda razão, porque segundo o direito a substituição do devedor sem o consentimento do credor não he delegação e por conseguinte não desobriga Corr. Tel. Dig. Port. tm. 1 art. 1,206. Quarto, separarem-se bens para pagamento da taxa dos legados, ficando os legatarios integralmente pagos dos legados, recahindo assim a taxa não sobre os legatarios, mas sobre os herdeiros, ou sobre a terça: este erro he de intuição, porque elle isenta os legatarios e grava os herdeiros. Quinto, contar-se para o juiz que assistio as partilhas e as julgou não somente a porcentagem, segundo as forças das partilhas, senão tambem a outra de que faz menção o artigo 3 do reg. de custas, sendo aquellas pelo trabalho das partilhas, e esta pelo da sentença: este erro he evidente desde que se nota, primeiro, que se a lei só marcou salario para a sentença do juiz, que simplesmente julga as partilhas, implicitamente prohibio que aquelle que as presidio e as julgou nada percebesse pela sentença, segundo a regra—unius inclusio est alterius exclusio.—Segundo, que dando a lei 1$ ao juiz que simplesmente julga as partilhas, e que tem o trabalho de ler os autos, e examinar as questões de que elle não tem noticia, não podia querer que o juiz que já tem direito a porcentagem da partilha, que sabe do estado dos autos, percebesse maior salario pela sentença ou mesmo igual; terceiro, que o art. 3 só diz respeito a sentenças proferidas sobre materias controvertidas, sobre demandas propriamente ditas, em que ha decisão sobre um ponto, que se discute; quarto, finalmente que da consulta da secção de justiça do conselho de estado sobre o projecto do reg. de custas se vê, que este artigo 3 he da redacção em grande parte, da dita secção, a qual distinguio sentenças taes daquellas que julgam as partilhas. Sexto, Admittir o juiz que seja partidor aquelle que já foi avaliador, o que he contra a expressa prohibição do alv. de 21 de junho de 1650: erro este que não póde ser desculpado pela nomeação das partes, não só porque a vontade destas deve estar subordinada a lei, senão tambem porque nesse caso essa vontade he mais presumida, do que real, attenta as suggestões dos proprios juizes, que até consentem que seus proprios manos sejam avaliadores e ao mesmo tempo partidores.

Dignos são de reprovação e censura taes erros, e por isso mando o seguinte: Primeiro, que continúe a pratica de haver nos inventarios o despacho de deliberação de partilhas, sob multa de cem mil reis. Segundo, que se proceda a partilhas depois que esse despacho passar em julgado, sob a mesma multa. Terceiro, que os bens separados para pagamento das dividas do casal sejam arrematados e nunca adjudicados aos credores e menos aos inventariantes, por ser isto mais conforme com o espirito da ord. liv. 1 tit. 88 § 23, Dig. Port. liv. 2 art. 1,130 not. Conselheiro e outros. Esta providencia me parece alem disto muito acertada, porque observei que aquelles escravos que foram arrematados, por nelles terem parte orphãos, obtiveram de cem a seiscentos mil réis de mais sobre o preço das avaliações: sob a multa de 200$.

Quarto, que a taxa dos legados recaia sobre os legatarios e não sobre a herança ou terça: sob multa de 100$. Quinto, que o contador não conte para o juiz que assistio as partilhas mais do que está estabelecido pelo art 12 do novo reg. de custas, embora elle as julgue por sentença: sob a mesma multa. Sexto que não seja admittido a partidor aquelle que for avaliador: sob pena de responsabilidade.—Bonito, 3 de novembro de 1857.—Manoel Corrêa Lima.

Decimo provimento.

Vistos em correição de 1857.—Houve neste inventario um erro gravissimo de que tem de resultar serios embaraços, assim ao testamenteiro como ao juiz que lhe houver de tomar contas. Consiste elle em que tendo a testadora determinado em seu testamento, que de sua terça se deduzissem certas quantias e se cumprissem certas disposições, e que o remanescente se dividisse pelos seus netos, menos aquelles a quem ella deixava certa somma, o juiz, apurada a terça, reunio a importancia della a das dividas passivas, que juntas montaram a 17:995$624 rs. e separando bens englobadamente para pagamento desta quantia, adjudicou-os ao inventariante para este pagar dividas e legados e mais disposições testamentarias sendo o inventariante o mesmo meeiro e testamenteiro. He o que não pode elle saber. Pagará elle em dinheiro as quantias legadas e tambem os legados da quota restante da terça? Quando muito poderá pagar em dinheiro os primeiros; porém os segundos não, porque a esses legatarios legou a testadora bens e não dinheiro. Sendo isto certo, e se não foram partilhados e designados os bens que a terça tocaram, e nem se sabe quantos são esses netos, como fará elle esses pagamentos e que bens dará aos legatarios? Sem duvida os que quizer. E se não for homem de consciencia e probidade, bem mal ficarão esses legatarios. Eis a consequencia de um erro tão facil de evitar-se, erro tanto mais sensivel, quanto se nota, que he palpavel e repugnante a lei, a qual ordena que a terça se partilhe e divida pelos interessados da mesma sorte que se dividem e partilham pelos herdeiros e meeiros as outras duas partes dos bens; ord. liv. 3 tit. 66 § 6; Paiva e Pena cap. 5 n. 3. O que devia ter feito o juiz, e o que d'ora em diante mando que se faça em casos taes, era, apurada a terça, separar bens para pagamento dos legados pios, das quantias legadas, e depois dividir o remanescente em tantas partes quantas fossem os legatarios, e assegurar sortes para estes e aquelles, devendo primeiramente informar-se do testamenteiro e inventariante quaes os nomes dos legatarios, e faze-los escrever n'um titulo especial; visto não estarem declarados no testamento os seus nomes, e isto não só para evitar a confusão, senão tambem para que os legatarios possam tirar suas certidões e terem seus titulos, os quaes quando elles não são herdeiros necessarios pagam a decima, e em todo o caso o sello proporcional: sob pena de responsabilidade.—Manoel Corrêa Lima.

Decimo primeiro.

Vistos em correição de 1857. — Muitos prejuizos tem soffrido neste termo as fazendas geral e provincial, por culpa dos differentes juizes e mais empregados deste mesmo termo, os quaes se não tem dado ao trabalho de estudar as leis fiscaes para melhor cumprirem suas obrigações, evitarem os prejuizos da provincia e da nação, e se livrarem de multas e responsabilidades que sobre elles pesam. Quaes sejam estes os prejuizos eu passo a mostrar: Primeiro, varias cartas de perfilhação tenho eu visto em differentes inventarios, bem como neste, em que existem oito, as quaes deixaram de pagar cada uma a quantia de trinta mil réis dos novos e velhos direitos a que estavam sugeitas, segundo a tabella annexa a lei de 30 de novembro de 1841, pagando apenas dez mil réis de sello; segundo, os alvará's de supprimento de idade não pagaram tambem os vinte mil réis dos novos e velhos direitos, devidos em virtude da referida lei e tabella, e apenas pagaram dez mil réis de sello; terceiro, havendo muitas orphãas que se casaram sem licença do juiz, os seus maridos tem entrado na posse e administração dos bens sem haverem pago o meio por cento dos novos e velhos direitos: dita tabella; quarto, a falta de pagamento do sello proporcional dos escravos que são arrematados, reg. de 10 de julho de 1850, cap. secc. segunda; quinto, a falta de pagamento de meia siza e sello proporcional dos escravos que são adjudicados aos credores nos inventarios para pagamento das dividas do casal; reg. de 11 de abril de 1842, mandado observar pela lei provincial do orçamento para o anno de 1844 a 1845 art. 35 § 10 e reg. cit.; sexto, a falta de sello nos differentes livros da delegacia, subdelegacias e juizos de paz, os quaes a elle estão sugeitos, cit. reg. art. 37. Em outros provimentos mandei pagar os sellos desses livros, e neste advirto aos ditos juizes que não continúem a causar taes prejuizos a fazenda, que attendam e leiam a dita tabella para a executarem nos casos já referidos, e nos outros ahi figurados: sob pena de infallivel responsabilidade.—Manoel Corrêa Lima.

(*Carta particular.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Barata, Vianna, Rego, Franca, Gameiro, e Mello, faltando sem causa participada os mesmos senhores. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da Illm.ª camara municipal da corte, remettendo em satisfação do pedido desta, copias dos contratos feitos ali pelo governo imperial quando se estabeleceu a illuminação a gaz.—Adiado até que chegasse resposta da commissão de hygiene da corte, a quem tambem se pediram informações.

Outro do bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares de Vasconcellos, communicando ter no dia 14 do corrente tomado posse do cargo de delegado do primeiro districto deste termo, para o qual fora nomeado no dia antecedente.—Inteirada.

Outro do bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, communicando achar-se no exercicio de juiz municipal da segunda vara deste termo desde 14 do presente.—Inteirada.

Outro do secretario desta camara, participando, que por achar-se presidindo aos trabalhos da junta qualificadora dos votantes da freguezia de S. José, não podia comparecer a repartição emquanto durasse a mesma junta.—Inteirada.

Outro do Dr. engenheiro cordeador, communicando que a obra que está fazendo Francisco José Alves Guimarães na freguezia do Poço não vai de conformidade com a licença pelo peticionario obtida, porquanto tem feito obras, que não se podem qualificar concertos, como requereu.—Mandou-se que o respectivo fiscal exigisse do proprietario a licença, e a apresentasse.

Outro do mesmo, informando ácerca da materia da participação do fiscal da freguezia de Santo Antonio sobre apresentação de João Joaquim Barbosa, proprietario de uma casa na rua do Calabouço, entendendo o mesmo engenheiro, que se deva conservar o mesmo alinhamento, em que está a casa com as outras, que lhe são vizinhas; porquanto a avançar ella, ficará a rua com 19 palmos.—Mandou-se communicar ao fiscal que deixasse ser dita casa edificada no alinhamento em que está, sendo porém feitas as suas janellas de conformidade com as posturas.

Outro do mesmo, representando que o calçamento do Aterro da Boa-Vista precisa de ser reparado antes que entre o inverno.—Mandou-se ordem ao fiscal respectivo para mandar proceder os necessarios reparos pela maneira porque em outras occasiões se tem feito de accordo com o mesmo engenheiro, a quem tambem se mandou officiar.

Outro do mesmo, communicando que por traz da Rua Nova pelo lado do norte, se levanta sobre uma casa alli existente uma trapeira, que lhe não parece estar de conformidade com as posturas por ter portas como se fora um andar, levantado sobre a mesma em vez de janellas de peitoril, accrescendo á isto que, segundo a planta da cidade, tem a casa de recuar.—Adiado.

Outro do contador, participando achar-se extincta, e até ja excedida na quantia de 259$840, a verba destinada para luzes das prisões.—Mandou-se pedir ao Exm. presidente da provincia approvação do excedente da verba, e autorisação para se continuar a dispender pela mesma verba.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando o occorrido em sua freguezia na semana ultima.—Ao archivo.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando a petição de Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti, em que pedia licença para fazer um telheiro em frente de seu sitio arredado da estrada do Chora-Menino, o qual tendo elle principiado a fazer, o mesmo fiscal obstou a sua continuação, por não ter o peticionario requerido ainda a licença, suppondo não fosse precisa.—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal de S. José, pedindo o pagamento da quantia de 54$400 reis, ao Dr. Ignacio Nery da Fonceca, e cirurgião Francisco José Cyrillo Leal, de exames e corridas sanitarias, que com o mesmo fiscal procederam em diversos estabelecimentos, e açougues da referida freguezia em 10 e 23 de novembro, e 18 de dezembro do anno passado, e 5, 9, 10, 14, 16, e 18 do corrente mez.—Mandou-se passar mandados.

Outros (3) dos fiscaes das freguezias de S. Antonio, S. José e Boa-Vista, informando sobre o que, a requerimento do Sr. Franca, lhes exigio a camara na sessão de 13 do corrente.—Mandou-se que fossem remettidos ao autor do requerimento.

Mandou-se que o Dr. engenheiro cordeador apresentasse na proxima sessão o orçamento do matadouro com as alterações exigidas no officio que a camara lhe dirigio em 3 de dezembro ultimo.

Mandou-se tambem ordem ao procurador para entender-se com o proprietario do sobrado arruinado, sito no pateo de S. Pedro, que tem de ser demolido por utilidade publica, e com o mesmo proprietario tratasse amigavelmente da desapropriação do solo.

O Sr. Barata requereu, e foi approvado, que a camara mandasse marcar os limites dos tres districtos de paz da freguezia de S. Lourenço, e foi para isso nomeado o mesmo autor do requerimento, e o Dr. engenheiro cordeador.

Despacharam-se as petições de Albino José Ferreira da Costa (2), Claudio Dubeux (2), Farias Carneiro & Jovino, Mendonça & C, José Antonio dos Santos Coelho, João Francisco dos Santos, José Antonio de Araujo, João Maia da Silva, Marcelino José Lopes, Padro Antonio Teixeira Guimarães, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego Albuquerque.—Presidente, Barros Rego.—Vianna.—Silva Barroca.—Pinto.—Barata de Almeida.—Mello.—Rego.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 10 de fevereiro.

Das participações recebidas consta que foram presos e recolhidos a casa de detenção:

Por ordem do Dr. chefe de policia, por suspeito de ser criminoso de morte no termo da Victoria, João Felix da Silva, pardo, solteiro, natural de Pao d'Alho, idade 25 annos, sem officio, analphabeto.

Pela delegacia do segundo districto; sem declaração do motivo Joanna Maria da Conceição, preta, casada, lavadeira, idade 35 annos, analphabeta, e Clemencia Maria da Conceição, parda, casada, lavadeira, idade 24 annos, analphabeta.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, a requisição de seu senhor João, escravo, idade 25 annos, ganhador, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, sem declaração do motivo Ricardo, escravo, pardo, sapateiro, idade 36 annos, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a requisição do respectivo consul José Joaquim Branco, solteiro, Portuguez, idade 16 annos, marujo, analphabeto e José de Souza Branco, solteiro, Portuguez, 17 annos, marujo, analphabetico.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 12.

O escravo Domingos, obteve passaporte para o Aracaty, remettido por seu senhor José Marcelino da Rosa, para ser alli curado.

José Rodrigues de Araujo Porto, subdito Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para Europa, com sua familia.

Daniel Cesar Ramos, Brasileiro, legitimou-se para obter passaporte para Europa.

Anna Margarida Mull, Brasileira adoptiva obteve passaporte para o Rio Grande do Sul com sua familia.

Conforme.--O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

RECTIFICAÇÃO.

O major Filippe Duarte Pereira, de que trata a parte diaria de 9 do corrente foi recolhido ao estado maior do quartel de policia e não a casa de detenção.

Communicado.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

Sessão em 30 de dezembro de 1857.

Presidente, o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Promotor, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Réo, José Jacintho de Souza, accusado pelo assassinato do vice-consul inglez Thomaz Gollan. Não tem advogado, pelo que o juiz nomeia o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães que presta juramento, e occupa a cadeira dos advogados.

Historico.

Thomaz Gollan, no dia em que foi assassinado, assistio a uma reunião maçonica, voltou a sua casa no Caminho Novo da Soledade, e tendo dahi seguido com o consul inglez para a casa deste na Passagem da Magdalena, á noite atravessou com o mesmo no escaler para a Capunga, de cujo porto seguio só para sua casa, que era no caminho novo da Soledade.

A noite era de lua muito clara, Gollan vinha quasi embriagado. José Jacintho de Souza conversava fora da porta de sua casa com varias pessoas.

Ao passar pelo grupo Gollan tombou a precipitar-se no mesmo o que foi obstado por Souza, que travando-lhe do braço, quiz leva-lo para a casa de um estrangeiro fronteira ao lugar em que se achava. Gollan resiste, e no entanto não consente a José Jacintho delle desasir-se, pelo que o accusado decide-se a deixar-se levar, presumindo dos gestos de Gollan, que elle queria ser acompanhado para sua casa. Foram ambos seguindo, até que Gollan, entrando no Caminho Novo, e recostando-se ao muro do cirurgião Teixeira, disse, ou antes fez entender ao accusado, que podia voltar, porque elle havia chegado as proximidades de sua casa.

Depois, um assassino, aproveitando-se da embriaguez de Gollan, apoderou-se delle, desfez o caminho, e veio assassina-lo na primeira entrada da Capunga.

He isto o que fielmente se deprehende do processo. Agora a grande questão: o assassino foi José Jacintho de Souza ou outro.

Accusação.

O libello pedia o maximo do art. 192, do cod. cr., por se terem dado as circumstancias aggravantes de abuso de confiança, superioridade de força, lugar ermo.

O orgão da justiça publica opinou, que outro não podia ser o assassino senão o accusado; e toda a força da accusação resumio-se no seguinte dilemma: ou o accusado conduzia o victimado por caridade, e então não devia deixa-lo senão em sua casa, ou, não o tendo assim feito como confessa, o seu intuito era depravado, e foi o assassino.

Os detalhes da accusação claramente se inferirão da exposição da defeza.

A accusação provou mais uma vez a verdade, de que os recursos da intelligencia de nada valem applicados a uma má causa.

Defeza.

Começou pelas considerações de que, se um crime atroz, como o de que se trata, reclama uma severa punição pelo abalo que soffreu a sociedade, maior abalo será errar o alvo, e ferir o primeiro desvalido, que se encontrou na estrada, em que o attentado se commetteu, porque aquelles a quem incumbia descobrir os criminosos, não quizeram ou não poderam faze-lo.

Fez o historico resultante do processo.

Interrogou se era crivel que um homem começasse no crime pelo ultimo degráo da escala, escala para percorrer a qual he mister gastar todas as boas tendencias innatas no coração do homem; allegando por esta occasião, que o accusado vive, ha annos, em Pernambuco, sem que contra elle nada exista nos registros da policia, e outrosim, que nenhuma testemunha do processo depôz conhecê-lo como homem pernicioso, havendo sim depoimentos no mesmo, que concluem pelo contrario.

Interrogou mais se era natural, que um homem commettesse um crime desta ordem sem um motivo violento; e se a ausencia de tal não importaria improcedencia da imputação, a menos que se não provasse, que o accusado estava louco; allegando que o accusado declara nunca ter conhecido a Gollan, nada havendo no processo que contrarie esta asserção, nem que faça presumir que Gollan fôra assassinado para ser roubado.

Observa, que no auto de vistoria dizem os peritos, que os ferimentos foram de punhal, ou instrumento de dous gumes; entretanto que uma das cargas contra o accusado he a falta de uma das faccas, com que costumava a matar carneiros, facca que alias já está no poder da policia, entregue pelo mesmo, a quem o accusado disse have-la dado para guardar; e que, quando mesmo esta facca tivesse dous gumes (o que se não da) não se devia concluir pela criminalidade, visto como, não se tomaram as dimensões da mesma a ver se combinavam com as das feridas.

Que o facto de querer o accusado levar Gollan para a casa fronteira, prova a sua innocencia, salvo se o accusado contava tanto com o mao genio, que acompanha os criminosos, que d'antemão soube da resistencia, que a victima opporia.

Que o dilemma da accusação refutava-se por si proprio: ou o accusado por caridade deixou de levar Gollan, e então, não o conhecendo, nem sabendo onde morava, não podia fazer senão o que fez, ou tinha depravado intento, e então era descabido, que fosse com o homem até defronte de sua casa, por uma estrada real, em noite de lua clara, em horas que não eram mortas, deixando após si caminhos desviados.

Que se o accusado tivesse intento depravado, deixaria passar a victima sem se dar por apercebido, e não se apoderaria della perante um bando de testemunhas.

Finalmente, que o processo era monstruoso, e que os jurados teriam mais uma prova disto, apreciando no silencio do seu gabinete do julgamento, esse enredo inextricavel e inconcludente de horas, hora em que o accusado apoderou-se da victima, hora em que voltou para a casa, hora em que uma testemunha vio Gollan de volta para a Capunga etc. Que elle advogado nada mais podia dizer, que tolhia-lhe a perturbação, porque era a primeira vez que fallava em assumptos e perante auditorios daquella ordem em causa grave e de improviso.

Que se não reproduzisse o que se vio em França em 1835: a cabeça de Lesurque cahio, e dahi a annos o verdadeiro criminoso veio innocenta-lo!.... Todos choraram, mas já o innocente com o perdão no coração e o pejo nas faces, havia da eminencia infamante do cadafalso voado a eternidade.

Na replica ponderou que era presumpção absurda dizer-se que o accusado affectou querer levar a victima para a casa fronteira, como meio de perpetrar o crime, pois o homem mais estupido (e o crime he sempre astucioso) devia ver que nas testemunhas que após si deixara estava a sua condemnação.

Cousa extraordinaria! Trata-se de um crime grave, diz-se achado o criminoso, e a este não se assigna sombra de motivo, e se lhe recusa o ardil, por mais grosseiro que sóe ter o criminoso! De sorte que encontrou-se um homem ao mesmo tempo tão audaz, tão perverso e tão estupido que assassinou quasi em publicidade, sem motivo algum, e em tal estado de desvalimento que nem um advogado acompanhou-o a este tribunal. Será um louco ou um bruto?

Ponderou mais que o assassinado havia lutado, como se vê do exame dos ferimento, e do lugar em que foi achado; entretanto que no accusado se não encontrou uma contusão, nem em sua casa uma peça de trage manchada de sangue.

Que uma sombra de motivo se havia assignado ao crime, mas essa tão tenue, que ia esquecendo a defeza:—Talvez Gellan tivesse dado um soco em seu guia, e este lhe tivesse retribuido com quatorze feridas. Quem, sobre tão estranha hypothese fará cahir uma cabeça?

Que a accusação parece desdenhar o motivo do crime, quando se tem o criminoso; mas, como ter o criminoso sem ter o motivo? Qual o acto em apparencia mais indifferente que o homem pratique sem motivo? O que seriam dos processos criminaes e da justiça social com a theoria da accusação?

Que o crime sem motivo seria facto de um louco, e aos loucos não se impõe pena, enclausuram-se. Que a França vio cahir a cabeça de Papavoine, accusado de ter morto sem motivo, em pleno dia, a duas crianças, e logo após a execução a consciencia publica começou a aterrar-se e a reagir; e tanto que pouco depois sendo Henriqueta Cornier accusada identicamente pelo assassinio de uma menina que diariamente afagava, os juizes desta vez recuaram, e a sciencia veio revelar mais uma miseria da pobre humanidade: Henriqueta era uma monomaniaca, enclausuraram-na.

(Depois de varios debates continuou a defeza.)

Que havia mysterio no facto, e que este mysterio era o terceiro dentre os poucos annos, ficando sempre os criminosos na sombra. Que fosse a culpa a quem tocasse, e que os jurados salvassem a sua consciencia, não condemnando a innocencia para appaventar certas fraquezas da terra, o que seria remedio contraproducente.

Que o processo era um processo de pouco mais ou menos, e por pouco mais ou menos se pedia a cabeça de um homem.

Que elle advogado em suas lides academicas sustentara a pena de morte, mas que desconfiava que deixaria sobre aquella mesa as theorias que considerava verdadeiras, porque de tão perto tinha visto pedir-se a cabeça de um homem por um processo daquelles.

Finalmente que a soberania do jury estava em anferir provas d'onde quer que fosse, sem se preoccupar, na phrase de Partarieu Lafosse, com o meu, o nome scientifico que a logica impõe a tal ou tal elemento de debate.

Dirigindo-se ao conselho de jurados concluio que fosse, que attentasse na monstruosidade do processo, que applicasse o que sabia do facto, que olhasse para o accusado e cumprisse o seu dever: que o advogado e o accusado ficavam tranquillos, sem a menor vacillação da duvida.

O accusado foi absolvido por dez votos.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado purgado—2$900 por arroba.
Desconto de letras—15 0/0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 23 1/4 a 23 1/2 d. a 60 e 90 d.
» Paris, 440 rs. nom.
» Lisboa, 110 a 115.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas	32$000	33$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$040	2$060
Ditos columnarios	2$040	2$060
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	165:072$766
Idem do dia 12	22:249$295
	187:322$061

Descarregam hoje 13 de fevereiro

Barca portugueza—Maria Feliz—pedra.
Escuna hollandeza—Acolus—batatas.
Brigue sueco—Wilhelm Terr...—taboado.
Escuna sueca—Ebb—polvora.
Escuna dinamarqueza—Gerrit Danner — vidros e pregos.
Brigue hamburguez—Therton—genebra, cerveja e batatas.
Patacho americano—Union State—bacalhao.
Hiate brasileiro—Piedade—farinha.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	57
» » com generos	292
Total	349
Volumes sahidos com fazendas	206
» com generos	208
Total	414

IMPORTAÇÃO.

Palhabote nacional «Piedade», vindo do Rio de Janeiro, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

25 barris e 25 meios manteiga; a F. A. Monteiro Junior & C.
25 ditos e 40 ditos dita; a V. F. da Costa.
23 ditos potassa; a Thomaz de A. F. & Filhos.
200 caixas fogo da China, 25 barris e 25 meios manteiga; a Ferreira & Martins.
50 barris e 250 meios ditos manteiga, 1282 barricas farinha de trigo, 20 caixas queijos, 83 rolos fumo, 156 saccos café, 165 latas bolachinha, 2 caixões chapéos; a ordem.

Barca ingleza «Caroline», vinda de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2318 barricas bacalhão; aos mesmos.

Galiota hollandeza «Acolus», vinda de Harlingen, consignada a Brender a Brandis, manifestou o seguinte:

475 caixas queijos, 125 barricas e 400 frasqueiras genebra, 48 caixas papel, 11 ditas vidros, 65 barris alcatrão, 1190 gigos batatas, 15 toneladas de carvão de pedra, 3000 tijolos, 247 botijas oleo de linhaça, 14 barris pregos, 50 volumes batatas; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	45:777$291
Idem do dia 12	8:794$625
	54:571$916

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	1:021$291
Idem do dia 12	327$000
	1:348$291

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1858.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Hortencia», Aranaga & Bryan, 300 barricas assucar.
Rio da Prata—Barca belga «Providence», Novaes & C., 375 barricas assucar, 225 barricas assucar.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», diversos carregadores, 50 saccos assucar, 150 saccos e 6 barricas assucar, e 227 couros salgados.
Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 40 cascos mel.
Lisboa—Barca portugueza «Nova Amizade», diversos carregadores, 1 cara e 500 saccos assucar.
Marselha—Brigue francez «Pierre le Grand», João P. Adour & C., 900 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue sueco «Aquilla», N. O. Bieber & C., 900 saccos assucar.
Liverpool — Barca ingleza «Queen», T. Peter, 10,000 charutos.
Liverpool—Barca ingleza «Cruzador», diversos carregadores, 180 saccos assucar,
Canal—Barca ingleza «Missionay», C. J. Astley & C., 1,360 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Dante», Jonhoston Pater & C., 950 saccos assucar.
Falmouth — Patacho hollandez «Zwerver», Henr Brunn & C., 100 saccos assucar.
Lisboa —Brigue portuguez «Monteiro I», Novaes & C., 100 saccos gomma.

EXPORTAÇAO'.

Para', hiate nacional «Venus», de 122 toneladas, conduzio o seguinte:—1 caixão calçado, 60 volumes diversas mercadorias, 974 ditos generos do paiz.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	8:182$277
Idem do dia 12	980$087
	9:162$364

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	29:877$346
Idem do dia 12	3:886$247
	33:763$593

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro «Camões», de 28 toneladas, capitão Antonio F. da Costa, equipagem 3, carga toros de mangue; ao capitão. Pertence a Pernambuco.

Terra Nova — 29 dias, patacho inglez «Emely», de 168 toneladas, capitão Samuel Payne, equipagem 9, carga 2,440 barricas com bacalhão; a J. Crabtree & C. Pertence a Terra Nova.

Ceará e Assu' — 10 dias, brigue escuna brasileiro «Carolina», de 143 toneladas, capitão I. A. G. Santos, equipagem 10, carga sal; a Novaes & C. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata —Polaca brasileira «Marinho», capitão Francisco José Pimenta, carga assucar e aguardente.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza «Oberon», capitão X. Peerce, em lastro.

Idem—Barca ingleza «Queen», capitão C. Bailey, carga assucar.

New York — Barca americana «Imperador», capitão W. Habbard, em lastro. Passageiro, o capitão I. A. Holmes e sua senhora, J. Carney.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 12 de fevereiro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit.	Hygrometro.
6 da m.	Cirrus	ENE	Bon.	26,6	21,3	80°	83°
9 »	»	NE	»	28,3	22,6	83°	85°
1 1/2 dia	»	»	»	29,5	23,5	85°	88°
3 da t.	»	»	»	31,1	24,8	88°	90°
6 »	»	»	»	28,8	23,1	84°	88°

A noite esteve clara e o vento bonança e variavel. O hygrometro continua a dar humidade na atmosphera.

Observatorio do arsenal de marinha 12 de fevereiro de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal da 2ª vara e provedor de capellas e residuos, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperadpr que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, se ha de arrematar por quem mais der as rendas do armazem numero 5, sito no caes da alfandega, de que trata o escripto que se acha em mão do porteiro do juizo, e para constar, mandei passar o presente; que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello deste juizo ou valha sem sello excausa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de fevereiro de 1858. Eu Galdino Themistocles Cesar de Vasconcellos, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel

--- De ordem do Exm. Sr. barão de Camaragibe, director desta faculdade, faço publico, que está posta a concurso, com o prazo de 4 mezes, a cadeira de francez do curso dos preparatorios da mesma faculdade; pelo que nenhum candidato se poderá inscrever sem que justifique previamente perante o Exm. Sr. director; primeiro, ser cidadão brasileiro; segundo, maioridade legal; terceiro, moralidade por meio de attestados dos parochos e de folhas corridas nos lugares onde houver residido nos cinco ultimos annos; quarto, capacidade profissional. Os que porem tiverem sido em algum tempo condemnados a galés ou soffrido accusação judicial de furto, roubo estellionato, banca rota, rapto ou outro qualquer crime, que offenda a moral publica, ou a religião do estado, não se poderão inscrever; excepto se a accusação judicial tiver sido arguida de falsa pelo candidato, e não houver provocado condemnação judicial, e assim o decidir a congregação por via de recurso interposto dentro de dez dias.

Para a capacidade profissional deverá exhibir o candidato algum dos documentos seguintes: 1.º titulo de capacidade, na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da corte; 2.º titulo de professor publico, tambem da materia em concurso concedido pelo governo imperial; 3.º deploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras, salvo as pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, que forem dispensadas dessa prova pelo governo; ou que se quizerem prestar a um exame previo: tudo de conformidade com o cap. 4.º do regulamento de 5 de maio de 1856.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 4 de fevereiro de 1858.—O secretario, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos do quartel da villa do Cabo, avaliados em 1:210$ rs,

E para constar so mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de fevereiro de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 4 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos precisos na ponte de Goianna, avaliados em 3:472$000. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de fevereiro de 1858 -- O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da Imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della noticia tiverem, em como o capitão Marcellino José Lopes me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Petição.

Illm e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.--Diz o capitão Marcellino José Lopes, que sendo credor de Antonio Pereira Pinto de Farias, por titulo e lettra por elle aceita da quantia de 164$000 e ja vencida desde 13 de fevereiro de 1853 e com vencimentos de juros estipulados, da razão de 1 1/2 por 0/0 ao mez, vem perante este juizo, e para conservação de seu direito, protestar pela cobrança da dita quantia e juros, ficando assim interrompida a prescripção, que poderia aproveitar hoje aos herdeiros de seu devedor, e como dentre estes herdeiros existe um Luiz Cesar Pinto de Farias, morador na cidade da Victoria, sendo os de mais desconhecidos, bem como os lugares em que elles residam, por isso requer o supplicante para que lavrado termo de protesto interposto se depreque a justiça daquella cidade para intimar-se alli o protesto ao indicado herdeiro, e que quanto aos outros admitta V. Exc. a justificação necessaria para o fim de ser feita a notificação por editos, como he de direito; e para isso pede a V. Exc. assim lhe defira.--E R. M.--O advogado Pereira de Mello.

Nada mais se continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho.

D. como requer. Recife 6 de fevereiro de 1858.--A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão interino Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 6 dias do mez de fevereiro de 1858, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio compareceu o capitão Marcellino José Lopes e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que protestava pelo conteudo de sua petição retro, que fica sendo parte do presente termo, para o fim requirido na mesma petição, e de como assim o disse, protestou e assignou com as ditas testemunhas. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o escrevi.---Marcellino José Lopes.---Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.--Patricio José da Silva Saraiva.

E mais se não continha e nem se declarava outra cousa alguma em dito termo de protesto aqui copiado e tendo o supplicante produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugares não sabidos, e subindo os autos a minha conclusão, proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

Sentença.

A vista da inquirição de fls. 4, julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos: pelo que mando que para a intimação do protesto de fls. 3, se façam editaes com prazo de 30 dias, pagas pelo justificante as custas. Recife 8 de fevereiro de 1858.--Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias pelo qual e seu theor se chama e intima e hei por bem intimados aos supplicados herdeiros de Antonio Pereira Pinto de Farias, devedores ausentes acima declarados de todo o conteudo em sua petição e termo de protesto, acima transcripto pelo qual toda e qualquer pessoa, parentes e amigos dos ditos supplicados, poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará o presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 9 dias do mez de fevereiro de 1858.--Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico para conhecimento de quem interessar que, em cumprimento de ordem do tribunal do thesouro nacional, tendo de ser retiradas da circulação as notas do thesouro do valor de 20$ da terceira estampa (papel amarello) proceder-se-ha desta data em diante a substituição das ditas notas na thesouraria desta provincia, sendo esta substituição sem desconto algum; até que em tempo competente se marque o dia em que principiará o desconto da lei no valor das notas, que até então não tiverem sido substituidas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1858. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--A camara municipal do Recife, estando autorisada pelo governo da provincia a contractar por empreza a conclusão da obra do matadouro publico da Cabanga, cedendo ao emprezario pelo tempo que se convencionar o producto do imposto de 500 reis por cabeça de gado consumido no deste municipio, aceita neste sentido propostas de quem se queira encarregar da mesma obra e franqueza ao exame dos interessados a planta e orçamentos respectivos, tendo sido este ultimo alterado em consequencia da obra, dos preços dos materiaes e dos jornaes. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 10 de fevereiro de 1858.-- Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.---Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Capitania do porto.

Convindo que o canal do mosqueiro esteja sempre desembaraçado para não prejudicar o livre transito dos navios a ficarem em diversos ancoradouros, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico que só he permettido as barcaças, alvarengas e outras pequenas embarcações poderem estar encostadas aos cáes quer descarregando ou carregando, ou então da coroa dos passarinhos e na maré pequena depois de atravessada a ponte do Recife; sob pena de multa aos proprietarios das mesmas embarcações na conformidade do regulamento das capitanias.

Capitania do porto de Pernambuco em 30 de janeiro de 1858 – O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as proposta de Guilherme da Silva Guimarães, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Manoel Francisco de Mello, Antonio Joaquim Panasco, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, e Guimarães & Oliveira, para fornecerem:

O 1.º 83 3/4 covados de casemira carmezim a 3$500 reis.
O 2.º Os medicamentos, e mais 10 peças de madapolão, para a botica do hospital regimental, segundo a relação ja annunciada, na importancia de 521$140 rs., 3 arrobas de ocre por 5$400, 30 garrafas de tinta preta por 10$800 reis.
O 3.º 461 pares de sapatos feitos na provincia a 1$780 reis.
O 4.º 239 bonetes para o 8.º batalhão de infantaria com o n. 8 de metal amarello a 3$000, sendo concedido o prazo de 30 dias para recolhe-los ao arsenal de guerra.
O 5.º 3346 botões de metal bronzeado, com o n. 8 amarello a 140 rs, 2151 ditos pequenos com o mesmo numero a 130 rs.
O 6.º 500 penas de ganso a 1$000 o cento 30 maços de obreias a 60 rs.

E avisa ao supraditos vendedores que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 15 do corrente mez, com excepção do 4.º vendedor que o mesmo fará durante o prazo pedido em sua proposta.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de fevereiro de 1858.--Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Pela inspecção do arsenal de marinha se faz publico que feitos na conformidade do regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os exames necessarios no casco, machina, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor de reboque Camaragibe; pertencente a companhia Vigilante, achou a commissão tudo isto em bom estado, sendo por conseguinte de parecer unanime que podia essa embarcação continuar a servir.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 12 de fevereiro de 1858.—O inspector Eliziario Antonio dos Santos.

Baile popular

DE

MASCARAS E PHANTASIA

NO

PALACETE [...] RUA DA PRAIA.

Sabbado 13 de [...]ereiro.

[...]este dia haverá o primeiro baile do carnaval que será com sumptuosidade e brilhantismo para o que não se pouparão despezas e mesmo sacrificios, a musica será reforçada e executará novas e variadas peças para o que se proveu com antecedencia. O salão estará decentemente decorado e brilhantemente illuminado, a boa ordem e harmonia que sempre tem reinado nos bailes populares dispensam-nos de extensos e pomposos annuncios para chamar a attenção do publico para conhecimento do qual os directores julgam conveniente dar publicidade a alguns artigos do regulamento que regem os mencionados bailes os quaes tem sido observadas com louvavel zelo da policia. Entrada de cav[...]eiros 2$, damas gratis.

Deve princip[...] as 8 horas e terminar as 2.

[...]RTIGO VI.

S[...] prohibidos.

§ 2. Gritos q[...] causem perturbação.
§ 3 Palavras [...] acções que offendam a moral.
§ 4. Chamar [...]elo nome ou apellido dos que estiverem [...]sfarçados.
§ 6. Ameaças [...]u palavras insultuosas.
§ 7. Entrar c[...] armas prohibidas.

[...]RTIGO VII.

He prohibido [...] qualquer pessoa intrometter-se nas conv[...]ações particulares de outras quando e[...] não queiram ser ouvidas.

[...]ARTIGO X.

Compete aos agentes de policia velar sobre a ordem [...] geral e fazer observar o presente reg[...]mento, a bem da ordem em geral e regula[...] dos bailes, nos quaes só deve reinar [...]dem e satisfação.

Avisos Maritimos.

Porto.

A barca portugueza Sympathia, de primeira marcha, vai sahir com muita brevidade por ter dous terços de sua carga prompta: para o restante e passageiros, aos quaes offerece aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 12.

--- Para Lisboa pretende sahir com brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho portuguez Maria Ignez, capitão Antonio José da Rocha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

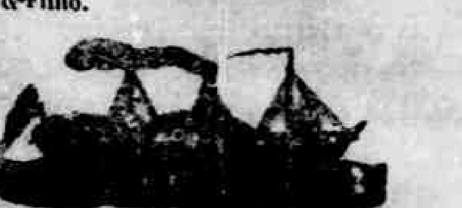

COMPANHIA
Pernambucana.

Não tendo podido o vapor Iguarassu' por falta de engenheiros machinistas seguir para os portos do norte de sua escala, continua a receber carga para os mesmos inclusive o da Parahiba, será annunciado previamente o dia da sua partida.

— Para Lisboa o bem conhecido brigue portuguez Constante pretende sahir com brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o Sr. Silvestre Manoel dos Reis, na praça.

—Para Lisboa, pretende seguir viagem com brevidade a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de segunda viagem, tem parte de seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde entender-se com o capitão Zeferino Ventura dos Santos, na praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22.

Ceará e Acaracu'.

Segue impreterivelmente o patacho Emulação até o dia 20 do corrente, para carga e passageiros a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Assu, Ceará, Maranhão e Pará.

O palhabote nacional Alfredo, do qual he capitão e pratico Antonio Travasso da Rosa, vai seguir viagem aos portos acima indicados até 20 do corrente: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

Para Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a bem conhecida barca Flor de S. Simão, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Carvalho & Irmão, ou com o capitão Alexandre José Alves.

-- Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez Nova Amizade, o qual tem prompto uma parte do seu carregamento; para o resto quem quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Firma, para o que ja tem parte da carga, para o resto bem como passageiros e escravos trata-se com os consignatarios Novaes & C. na rua do Trapiche n. 34 ou com o respectivo capitão Manoel de Freitas Victor, na praça.

Ceará, Maranhão e Pará.

Espera-se de Maranhão a barca Lusitana, que partirá poucos dias depois de sua chegada, por ter metade da carga prompta, para o restante a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos.

Leilões.

-- H. A. Cowper consul de S. M. B. estando prestes a retirar-se temporariamente para Inglaterra, fará leilão por intervenção do agente Oliveira da mobilia da sua casa de campo na Magdalena, com entrada pelo antigo viveiro, consistindo a mesma em mesa redonda e consolos com espelhos, sofás, cadeiras, ditas de braços e de balanço, bancas para sofás, um forte piano, ricos quadros, lustres para salas de visitas, candeeiros, figuras de pedra para mesa, porta joias, frascos para cheiro, ricas pinturas, cortinados para janellas otomanas, alcatifas e esteiras para forro de sala, guarda livros, rica secretaria, bancas para jogo, apparelho completo de magicas, camara optica completa, globos geographicos, gamão, bagatella e outros jogos, cadeiras de junco, cabides, apparelho para jogos de florete e pegilato, toucadores, guarda roupa, camas de ferro para casados e solteiros, pistolas, lavatorios, lanternas, mesa elastica para jantar, aparadores, machina para amolar facas, um deposito de gelo, um cabriolet com arreios, carroça com arreios inglezes e cavallo, porção de arame para cerca, e outros muitos objectos para jardim etc.: sabbado 13 do corrente as 10 horas da manhãa no indicado sitio.

Leilão

O agente Pestana fará leilão sabbado 13 do corrente pelas 10 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

179 saccos com milho.
20 ditas com feijão.

Leilao' de farinha de trigo.

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE.

No armazem dos Srs. Tasso Irmãos junto á ponte nova

PELO AGENTE

Pestana

O agente Pestana fará leilão segunda-feira [...] corrente pelas 10 horas da manhãa por conta de quem pertencer

DE

Cerca de 200 barricas com farinha de Trieste

LEILÃO

Terça-feira 16 do corrente.

O agente Pestana fará leilão no dia acima designado pelas 10 horas da manhãa a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

450 caixas com sabão amarello.
15 ditas com figos.
45 ditas com ameixas.
33 ditas com massas.

Leilão em continuação.

Segunda-feira 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega continua o leilão pelo agente

Pestana

DE

Caixas com queijos flamengos.

Avisos Diversos.

Forneiro.

Na padaria da rua larga do Rosario n. 18, se precisa de um bom forneiro, não se olhando a preço, logo que saiba occupar bem o seu lugar.

--- Javier Bao, subdito italiano, retira-se para Europa.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Attenção.

No dia 15 segue para a villa do Cabo o vapor da estrada de ferro, o qual voltará as horas do costume; adverte-se portanto que as pessoas que para alli quizerem ir, que ha um hotel com todas as commodidades e com capacidade sufficiente para mais de 550 pessoas, assim como familias, para as quaes ha arranjos convenientes e em separado; ao que acresce que nesse estabelecimento haverá sempre, nos domingos e dias santos, ao jantar, uma das melhores bandas de musica marcial desta cidade, para deleitar aos concurrentes.

San-José d'Agonia.

O secretario da irmandade de San-José da Agonia, autorisado pela mesa regedora, convida a todos os seus irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade no dia 17 do corrente, pelas 2 horas e meia da tarde, para encorporados acompanharem a procissão de cinza, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de S. Francisco; assim como pede aquelles que não poderem comparecer, e tenham capas da irmandade as mande entregar ao thesoureiro. Consistorio da irmandade 10 de fevereiro de 1858.—O secretario, Antonio Joaquim de Almeida Cruz.

— O abaixo assignado declara expressamente aos seus dous companheiros de repartição os Srs. João Hermenegildo Borges Diniz, e Manoel Iligenio da Silva, que nunca se occupo[illegible] escrever em periodico algum desta cid[illegible] nem tão pouco em dar informações pa[illegible] este fim, de factos acontecidos dentro da alfandega, como Ss. Mcs. muito de caso pensado tem querido persuadir aquelles que ignorando as inimizades gratuitas que conservam contra a pessoa do abaixo assignado, procuram indispo-lo para com os demais companheiros com quem tem vivido até hoje de boa armonia, e intelligencia. Da mesma forma lhe declara, que o seu filho academico existente na provincia do Ceará desde 14 de novembro do anno passado, nenhuma parte tem tido na redação do periodico «O Povo», nem de outro qualquer, para ser aleivosamente envolvido nas suas infames calumnias.

Manoel da Fonseca Silva.

— Do engenho Riachão na provincia das Alagoas, fugio o escravo Estevão, mulato escuro, official de sapateiro, cabellos cacheados, cara larga, meio banzeiro no andar, pés feios como cambado, foi visto nesta praça e he provavel que esteja trabalhando em alguma officina de sapateiro, a cujos donos tambem se recommenda a sua apprehensão: quem o pegar póde leva-lo ao referido engenho do seu senhor Gonçalo Rodrigues Marinhos, ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 6, que será generosamente recompensado.

Deposito de sementes de hortaliças n. 62.

Na rua da Cruz no Recife, armazem n. 62, acabão de chegar as mais acreditadas sementes de hortaliças das seguintes qualidades: ervilhas do angola, torta e direita, feijão carrapato, pintasilgo e róxo, tomates grandes, alface allemãa e repolho a saica, coentro de touceira, selgas, rabanos e rabanetes, brancos e encarnados, ceonuras, cebola de Setubal, repolho, segorelha, couves, tronchuda, saboia e lombarda, nabos brancos e encarnados, chicoria, pimpenela; e um grande sortimento das mais acreditadas sementes de flores para jardim, como sejam reinuças de differentes qualidades.

— O Sr. Targino Silverio de Souza Magalhães tenha a bondade de concluir o negocio desde 1855, na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se de um homem para servir em uma cocheira, na cidade da Victoria (Santo Antão): a tratar na rua Augusta n. 28.

— Arrenda-se o armazem da casa sita na rua do Vigario n. 22 publico, e 21 particular, pertencente ao patrimonio dos orphãos: os pretendentes dirijam-se a Gabriel Soares Raposo da Camara, ou a F. G. de Oliveira.

— Ha para alugar uma escrava crioula e moça, perfeita engommadeira, e capaz de todo o serviço: quem a pretender, dirija-se ao trapiche do algodão, e entenda-se com o Carvalho Couto.

— Ha para se alugar uma optima casa na povoação do Monteiro, muito aceiada, pintada de novo, com mobilia em perfeito estado, etc.: quem a desejar, procure fallar no trapiche do algodão ao Carvalho Couto.

— Precisa-se de um amassador; na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— No escriptorio da rua da Cadeia n. 14 póde-se ir tratar os que precisarem de tres pretos marinheiros de governo e um cozinheiro, para qualquer um dos portos da provincia.

— O Sr. padre Joaquim Virissimo dos Anjos, queira ter a bondade de apparecer na rua do Queimado loja n. 46, de A. Bezerra de M. Lyra, que se lhe deseja fallar.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO RECIFE.

O secretario do mesma, avisa aos moradores das ruas em que tem de passar a procissão de cinza, que uma commissão tem de examinar se as mesmas, estão limpas, no caso contrario ella terá de seguir outra direcção.

— Precisa-se de um sacerdote para capellão da povoação da Serrinha, distante desta praça 23 leguas: quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá.

— Joaquim Mendes Freire Vianna, cidadão Brasileiro natural do Ceará, actualmente residente nesta cidade nas Cinco Pontas, pede ao Sr. que agora se assigna com igual nome que haja de muda-lo, afim de evitar duvidas que possam apparecer para o futuro.

— O Sr. Bernardo Dias de Castro, chegado ha pouco do Porto Alegre, tenha a bondade de annunciar a sua morada para ser procurado.

— Bota-se de 10 a 100 feixes de capim diariamente, sendo do rio do lugar do Monteiro ate o porto do capim da rua Nova: quem precisar annuncie para se tratar.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem, deixa por seu procurador durante a sua ausencia o Sr. Diogo José da Costa, o qual se acha desde já autorisado para receber as suas dividas amigavel ou judicialmente.—Antonio Domingos Pinto.

— Quem precisar de um menino portuguez de idade de 15 annos, que sabe ler, escrever e fallar alguma cousa francez, e lê bem o mesmo, para algum escriptorio, loja de fazendas ou miudezas, póde dirigir-se a rua do Brum n. 22, armazem.

GRANDE ARSENAL DE MASCARAS.

18 RUA DO COLLEGIO 18

O Neves he o proprietario

Em um magnifico salão adornado com riquissimos quadros da famosa guerra do Oriente; entre elles o bombardeamento de Sebastopol, a tomada do Malakoff etc., e da actual rebelião da India, a escalada de Delhi, o assedio de Lucknow, o ferimento do general Collins Campbell; encontrarão os amadores do carnaval um famoso sortimento dos melhores vestuarios chegados ultimamente de Paris; sendo a caracter, o rico uniforme dos zuavos da guarda imperial, os vestuarios de gala de Henrique IV, Clovis II, e Luiz XIV; ricos vestuarios hespanhóes da corte de Carlos V, Filippe II, e do rei Bamba, ultimo dos monarchas Gôdos; e alem disso ha um completo sortimento para todos os preços e caracteres, alem de uma grande porção de dominós pretos e de cores; famosos vestuarios para cavalhadas a venesiana etc, etc. O estabelecimento estará a noite até 11 horas brilhantemente illuminado, e de dia se verão na varanda duas bellas figuras (masculino e femenino) ricamente vestidas a caracter. São convidados os entendidos na materia a visitar o estabelecimento, quer aluguem, quer não, os vestuarios.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A SAN FRANCISCO.

No dia 9 de fevereiro corrente principiará o trafico de passageiros e generos na secção desta estrada, comprehendida entre as Cinco Pontas e a villa do Cabo, e as partidas dos trens serão reguladas pela seguinte

TABELLA.

Do Recife para o interior.

Partida.	N. 1.	N. 2.
Das Cinco Pontas.	9 hor. da manh.	5 h. da tarde
Afogados	9 15' »	5 15' »
Prazeres	9 30' »	5 30' »
Pontezinha	9 50' »	5 50' »
Ilha	10 10' »	6 10' »
Villa do Cabo	10 30' »	6 30' »

Do interior para o Recife.

Partida.	N. 1.	N. 2.
Da villa do Cabo	7 hor. da manh.	3 h. da tarde
Ilha	7 20' »	3 20' »
Pontezinha	7 40' »	3 40' »
Prazeres	8 horas »	4 horas »
Afogados	8 15' »	4 15' »
Cinco Pontas	8 30' »	4 30' »

Os preços de conducção de passageiros serão os seguintes:

	CLASSES. 1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a Afogados	800	600	300
» » Prazeres	1$600	1$200	600
» » Pontezinha	2$800	2$100	1$060
» » Ilha	3$200	2$400	1$200
» » Cabo	4$000	3$000	1$500
Da villa do Cabo a' Ilha	800	600	300
» » Pontezinha	1$200	900	460
» » Prazeres	2$400	1$800	900
» » Afogados	3$200	2$400	1$200
» » C. Pontas	4$000	3$000	1$500

Os bilhetes para ida e volta dentro de 24 horas (ou de 48 horas se nellas se comprehender domingo ou dia de guarda) serão vendidos pela tabella seguinte:

	CLASSES. 1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a Afogados	1$200	900	460
» » Prazeres	2$400	1$800	900
» » Pontezinha	4$200	3$150	1$600
» » Ilha	4$800	3$600	1$800
» » V. do Cabo	6$000	4$500	2$260
Da villa do Cabo a Ilha	1$200	900	460
» » Pontezinha	1$800	1$360	680
» » Prazeres	3$600	2$700	1$360
» » Afogados	4$800	3$600	1$800
» » C. Pontas	6$000	4$500	2$260

N. B.—Estes bilhetes não são transferiveis.

Roga-se aos senhores passageiros que venham munidos de troco para pagamento das passagens.

Os preços de transporte de generos serão regulados em conformidade com o decreto n. 2,014 do governo imperial, ja publicado neste «Diario».

As pessoas que quizerem bilhete de estação que dão direito a ida e volta em todos os trens, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia, rua do Crespo n. 2 ou as Estações das Cinco Pontas ou do Cabo, onde se acharão impressos, contendo todas as informações necessarias sobre o transporte de passageiros, generos, etc.

A companhia se encarregará da entrega de generos em qualquer ponto dos bairros do Recife ou de Santo Antonio, ao preço de 50 rs. por arroba (nunca recebendo uma quantia inferior a 500 rs.)

Grande estabelecimento

DE PIANOS FORTES, RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, DEPOSITO DE CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achará os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munickde 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a CONSTRUCÇÃO A MAIS MODERNA e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

N. B. O estabelecimento estará aberto todas as noites até as 8 horas para commodidade das familias que quizerem experimentar os instrumentos.

Aviso ao commercio.

Um rapaz brasileiro isento inteiramente da guarda nacional, e dando garantias a sua conducta, offerece-se para guarda-livros de alguma casa commercial brasileira, portugueza, ou franceza; tendo em todo e qualquer ramo de escripturação por partidas dobradas os conhecimentos precisos para a gestão do que se compromette à desempenhar, e sabendo perfeitamente a lingua franceza, e a arithmetica em suas mais difficeis applicações: a quem interessar pode dirigir-se a rua dos Açouguinhos n. 23, entre a rua do Padre Floriano, e a das Calçadas, ou para se entender, à rua da Cadeia do Recife n. 14, armazem, a fallar com o guarda-livros das 10 horas da manhãa as 4 da tarde; podendo, se for mais commodo, annunciar para ser procurado.

— Roga-se a quem achou um pavão, o qual estava sem cauda e com a aza esquerda arrancada, e por isso suppõe-se ter ido para algum quintal proximo, que desappareceu desde a tarde de 9 do corrente, da casa n. 2, unica que tem sotão na frente, na travessa do Mondego, vulgo becco das Barreiras, que querendo restituir, leve-o a dita casa, que será recompensado.

— Os dous amassadores que se offereceram na padaria da rua da Senzala, queiram apparecer na mesma.

— Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca em bens de raiz, com juro razoavel: a tratar na rua Velha n. 34, segundo andar.

— As pessoas que tem penhores vencidos em poder do abaixo assignado, queiram apparecer para resgata-los no prazo de oito dias a contar de hoje, findo os quaes não os tirando, serão vendidos para seu pagamento.—Antonio Correia Gomes de Almeida.

— Precisa-se de um rapaz, que seja trabalhador de masseira, e que saiba ler e escrever para tomar conta de uma freguezia: na rua da Senzalla Velha n. 84.

— Um estrangeiro precisa de um andar de sobrado, preferindo a rua da Aurora: quem quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, os pretendentes podem dirigir-se para tratar do ajuste, na rua Real n. 15, esquina que volta para a capella da Estancia.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

— Miguel José Rodrigues da Costa, arrematante das dividas da massa fallida de João Chrysostomo da Lima, faz sciente aos devedores da mesma, que venham realisar os seus debitos até o fim do corrente mez: no aterro da Boa Vista n. 42, taberna; do contrario serão as ditas dividas cobradas judicialmente.

— Precisa-se de uma casa de um andar com cozinha nas seguintes ruas: Nova, Crespo, Collegio, Queimado, Cadeia, Rosario, Cruzes, quarteis, do bairro de Santo Antonio, e não havendo nessas ruas então nas do Aterro da Boa Vista ou Cadeia do Recife, servindo tambem um primeiro ou segundo andar de qualquer sobrado que tenha outros andares, sendo que o aluguel deverá ser por tres mezes: quem tiver dirija-se a casa de Joaquim Marques Santiago, na rua do Brum, passando o chafariz.

DAGUERREOTYPO

Na galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte-americano. A perfeição dos retratos sahidos deste estabelecimento he assas conhecida do publico desta capital.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Sebo n. 34, casa estrangeira.

— O padre Fr. Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães declara a quem convier, que com permissão do seu Rvm. prelado, está prompto a continuar a ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim, francez, e musica vocal, visto como continu'a a estar no gozo da licença do governo para prestar esta instrucção, a qual subministrara não só aquelles alumnos, cujos pais ou tutores poderem pagar, como gratuitamente aos meninos pobres, que seus pais ou tutores comprovarem sua pobreza com attestados do respectivo parocho, sendo as lições dadas no convento do Carmo desta cidade, aonde se acha o annunciante das 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, do dia 22 do corrente mez.

— A pessoa que quizer comprar uma casa na rua do Tambiá; que rende 12$, mensaes por 1:350$000 dirija-se a rua do Cotovello n. 58.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, que tenha pratica e boa conducta: no pateo do Terço n. 12, para tratar das 6 horas as 9 da manhãa e das 4 as 6 da tarde, na mesma taberna.

— Precisa-se alugar um moleque de 16 a 20 annos para o serviço interno de uma casa estrangeira: quem o tiver annuncie ou procure no escriptorio do primeiro andar da casa n. 20 da rua do Torres, praça do Corpo Santo.

— Precisa-se de 500$ a premio d[illegible] por garantia um ou dous escravos, quem este negocio quizer annuncie para ser procurado.

— Offerece-se um homem portuguez muito activo casado com pouca familia, para tomar conta de um engenho para elle administrar, pois acha-se com alguma intelligencia para as determinações dos serviços: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Collegio n. 6, a qualquer hora que se dirá quem he a pessoa.

— Qualquer pessoa que more no bairro da Boa-Vista, e quizer trocar por aluguel a casa em que morar por uma na rua de Santa Thereza com commodos para familia dirija-se a rua do Amorim n. 33, segundo andar.

— Um estrangeiro precisa de um sitio, preferindo de ponte de Uchoa até o Monteiro, com estribaria e cocheira: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— Fugio no domingo, 7 do corrente, da rua Bella n. 20, um papagaio, levando um pedaço de corrente no pé, e com falta de um dedo: quem o pegar, e querendo leva-lo a dita casa, será bem recompensado.

— Roga-se por especial favor ao senhor que está mandando arrasar as arvores do sitio de Santo Amaro, mandando cortar os troncos e galhos verdes das arvores, e mandando-as levar para sua casa, e assim estragando as arvores de fructo, até levando os galhos com cajuzinhos e mangas, etc., pede-se a esse senhor que não mande mais fazer semelhante malvadeza, porque se continuar, verá seu nome por extenso neste Diario, para o publico vêr que mão he, e que obedientes malvados tem as suas ordens capazes de tudo.....; e pede-se mais o favor que tenha a bondade de não mandar pastorar as suas vaccas no sitio que não hé seu.—O observador.

Aos pais de familia.

Uma senhora com as habilitações precisas para ensinar a coser chão, labyrintho, marcar, bordar de branco e de susto, cacundé, de matiz, ouro, froco, missanga, tapete, tapeceria, tudo com perfeição, offerece seu prestimo aos senhores pais de familia, e recebe pensionistas e meio pensionistas; trata-se na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra sacada pelos Srs. Saunders Brothers & C. da quantia de 14.891$052 aceita pelos Srs. Tasso Irmãos avencer em 30 de abril proximo vindouro; o aceitante ja esta prevenido para não paga-la e roga-se a quem possa te-la achado o obsequio de restitui-la ao abaixo assignado, assim como se prevena que ninguem a negocie visto ter sido perdida.

Manoel Joaquim Ramos e Silva.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar a roupa de uma grande familia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Bella n. 20.

— A pessoa que quizer entrar em uma sociedade para taberna, dirija-se ao largo do Terço n. 21, que achara com quem tratar.

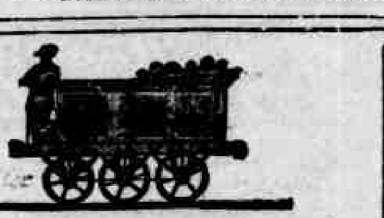

COMPANHIA

DA

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e H. A. Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisaveis em 10 prestações de 10$ com o intervallo nunca menos de 3 mezes.

Cada apolice da' direito alem de uma parte correspondente nos lucros e haveres da companhia, a mil palmos quadrados de terreno para edificações na nova cidade de Tamandaré, de conformidade com o plano approvado pelo governo e cujo titulo sera' entregue gratuitamente ao accionista depois de paga a quinta prestação.

Subscreve-se no escriptorio de A. M. Amorim na rua da Cruz n. 45.

Consultorio

CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma ellicaz protecção à que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

— Perdeu-se hontem do escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis em seguimento a praça do Corpo Santo rua da Cadeia, ponte, rua do Crespo, Independencia, Cabugá, duas notas de 100$ rs, ambas brancas; roga-se a pessoa a quem as tiver achado de a levar na praça da Boa-Vista n. 6, segundo andar, que ficar-se-ha agradecido.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia. na rua da Gloria n. 44.

— George J. Mauders, subdito britanico, retira-se para fóra do imperio.

— Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, fanileiro e latoeiro.

— O abaixo assignado avisa aquellas pessoas que tem penhores em seu poder, os venham tirar até ao fim do corrente mez, do contrario venderá os mesmos para seu pagamento: no aterro da Boa Vista taberna n. 42.—Miguel José Rodrigues da Costa.

Aluga-se na Capunga Nova um sitio em excellente posição, tendo bastantes arvores fructiferas, casa para grande familia, pintada de novo e com as salas forradas de papel, cocheira, estribaria para 4 cavallos, quartos para escravos, poço com agua potavel e um grande tanque ladrilhado de marmore para banho: a tratar na rua Nova n. 56.

— I. O. C. Doyle, retira-se para a Europa levando em sua companhia sua senhora e uma filha de menor idade.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes que se acha estabelecido com loja de ourives na praça da Independencia n. 33.—Custodio Ferreira Moutinho.

— Um homem casado que acaba de ser rendeiro de um engenho, offerece-se para administrador de algum, obrigando-se a tratar a sua custa todas infermidades de que a fabrica for atacada, pois tem muita pratica da medicina homeopathica. Tambem se propõe a ensinar filhos de senhores de engenhos a ler, escriver, e contar soffrivelmente, e sua senhora fará o mesmo a meninas. No engenho Pereira, acima da cidade Rio Formoso seis leguas, acharão com quem tratar: e no Recife rua do Queimado n. 2, o Sr. João Baptista Vieira Ribeiro dirá quem he.

— No dia 20 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, se ha de proceder a arrematação das rendas do armazem n. 5 do caes da Alfandega, avaliados por 800$ annuaes, sendo a arrematação por espaço de 3 annos. conforme o escripto em mão do porteiro do juizo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e ensaboar: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua larga do Rosario, loja n. 40, onde se dirá quem precisa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos.

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo de S. Francisco,

em nome da mesa regedora, convida a todos os seus dignos irmãos para que na quarta-feira, 17 do corrente, pelas 2 horas e meia da tarde compareçam no consistorio da mesma irmandade, afim, de encorporados, acompanhar a procissão de cinza, que deve sahir da veneravel ordem terceira de S. Francisco.—O secretario,

Manoel José Machado.

500$ de gratificação.

Na sexta-feira 29 de janeiro alguns individuos tentaram roubar os armazens do empreteiro da estrada de ferro nos Afogados, ao pé da ponte de Motocolombo sendo descobertos evadiram-se os ladrões, deixando uma jangada em poder do armazenario, quem poder dar informações pelas quaes se possam prender os ladrões sera' recompensado com 500$.

— A. J. da Costa Ribeiro advogado tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

— Para o serviço interno de uma casa estrangeira se precisa de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

— Precisam-se de dous amassadores que sejam peritos, paga-se bem agradando: em Olinda na padaria do Varadouro ou no Recife rua do Amorim n. 48.

Rua nova n. 60.

Precisa-se de costureiras para toda a obra: na rua Nova, esquina da ponte, loja de alfaiate.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço publico, que as audiencias do mesmo juizo ficam transferidas para os dias seguudas, quartas e sextas-feiras de cada semana, as 10 horas da manhãa, no lugar do costume. Recife 10 de fevereiro de 1858. — O escrivão da fazenda provincial, Antonio José de Oliveira e Miranda.

— Precisa-se de uma pequena imagem de pedra, cuja invocação seja a Conceição de N Senhora: quem a tiver e quizer trocar, dirija-se a loja n. 20 da rua do Queimado.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja ou taberna, para o interior da provincia; trata-se na rua da Cadeia Velha n. 33.

Cavalhadas.

Domingo e terça-feira de entrudo haverá cavalhadas no Recife, em frente do arco de N. S. da Conceição, para cujo fim são convidados os melhores officiaes do commandante em chefe dos cavalleiros. Uma banda de musica tocará excellentes e variadas peças, e louvará os cavalleiros que tirarem a argolinha.

— O juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista dá audiencia nas quartas e sabbados, as 8 horas da manhãa, na rua da Conceição n. 2.

— Paga-se 50$ mensaes, pelo aluguel de duas escravas que saibam cozinhar e engommar, para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Imperial fabrica de sabão.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam para a Bahia; no largo do Corpo Santo n. 6.

— O Sr. Francisco João Lins, queira ter a bondade de apparecer na loja de A. Bezerra de M. Lyra, a negocio que não ignora.

— O Sr. Joaquim Antonio de Moraes que morou ou mora na rua do Caldeireiro desta cidade, queira dirigir-se a esta typographia a negocio que sabe.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham ha taberna sita na rua de Hortas n. 31, que gyrava sob a firma Borba & Bezerra, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Bezerra. Recife 12 de fevereiro de 1858.—Jorge Clemente de Borba Cavalcanti, Manoel Antonio Bezerra.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os seus charissimos irmãos, para que se dignem comparecer na respectiva igreja, quarta-feira, 17 do corrente, pelas 2 1|2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanhar a procissão de Cinza, para o que foi convidada a irmandade pela veneravel ordem terceira de S. Francisco.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: quem estiver neste caso, procure tratar no primeiro andar n. 32, rua estreita do Rosario.

— D. Umbelina Tiburcia Jacomo da Gama Gadault, viuva de Nicoláo Gadault, declara a quem convir possa, que por accordo feito com seus filhos, acha-se desde o 1.º de janeiro do corrente anno na posse exclusiva dos bens deixados por seu referido marido; outro sim, declara, que a loja da rua Nova n. 11, passa a gyrar sob a firma—Viuva Gadault—e gerencia de seu filho Leopoldo Gadault, ficando esta firma responsavel pelos debitos da anterior de—Viuva Gadault & Filhos—, assim como que as lettras que houverem de ser assignadas pela nova razão, se-lo-hão pela annunciante.

— No dia 18 de janeiro proximo passado fugio uma negra crioula, de nome Marcellina, altura regular, cara comprida e descarnada, com grande falta de dentes no lado de cima, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, levando panno da Costa de listra azul, com franja pela beira: quem a pegar, dirija-se ao pateo da Penha, sobrado n. 4, ou a botica da praça da Boa-Vista n. 24, que será recompensado.

Hotel de Apipucos em frente da igreja.

Neste hotel encontra-se sempre bom passadio e por commodo preço; e seu proprietario especialmente recommenda aos freguezes e dia da festa, 14 do corrente, para o qual elle tem preparado os mais variados e exquisitos pratos, contando com a benevola concurrencia da rapazeada.

Hotel de Apipucos vis à vis l'Eglise.

On invite messieurs les étrangers a venir jus'que la ou ils rencontreront bonne table et à price convenable.

— Fugio no dia 7 do corrente, da rua Velha n. 37, um moleque de nome Martim, vesgo de um olho, idade de 10 a 12 annos, magro, crioulo, e bastante esperto: quem o apprehender, leve a casa acima, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio perto da praça, mesmo sendo casado sem filho: quem pretender, dirija-se a loja de fazendas no Passeio Publico n. 7.

Compras.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

Vendas.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, vendem-se:

Camas de ferro.
Cola da Bahia de primeira e segunda qualidade.
Fio de algodão da Bahia.
Charutos superiores.
Fumo em folha.
Vinho do Porto em caixas de uma e duas duzias.
Dito em barris de quarto e quintos.

— O abaixo assignado vende 50 acções da companhia de fiar e tecer algodão, estabelecida nesta cidade, tendo já realisado tres prestações na importancia de 35$100.

Manoel Joaquim Baptista.

— No aterro da Boa-Vista n. 27, vende-se uma mulata perita engommadeira e costureira.

GRANDE TOM

Na loja da rua Nova n. 20

Bandejas

as mais finas e modernas, em ternos e avulsas.

Facas e garfos.

Grande sortimento, com cabos de marfim, bufalo, oço, etc., tempera aço fino.

Colheres.

Grande sortimento de colheres de metal finissimo e de varios feitios.

Apparelhos para almoço.

Grande sortimento de apparelhos de metal finissimo, imitando prata, gostos modernos.

Salvas.

Grande sortimento de salvas imitando prata, com lindas gravuras e relevos de muito bom gosto, ditas para um copo.

Trens para cozinha.

O mais completo que tem vindo a este mercado, constando de panellas, cassarolas, frigideiras e chaleiras forradas de porcellana e estanhadas, grelhas, colheres, e diversos objectos mais.

Castiçaes

de metal finissimo, e ricos modellos.

Ratoeiras.

Ratoeiras de arame, novo modello, outras muitas cutilarias de gostos modernos e preços commodos, que tudo veio de encommenda.

No armazem da rua da Moeda n. 23, vende-se piche da Suecia, o barril por 11$, saccos com farelo grosso a 5$500, e fino 6$500, salitre refinado de superior qualidade, a arroba 9$, chumbo de munição de todas as grossuras, enxofre, 40 rs. cada um barril vasio, proprio para plantar-se flores: na rua Nova n. 35. Na mesma loja se vendem 2 carros com os competentes bois.

— Defronte de S. Francisco, officina de encadernação de F. C. de Lemos e Silva, vendem-se os objectos seguintes: bilhetes para le Roy, balsamo philantropico, opodoldoque, agua de sedelits, xarope de groiselles e outros; assim como um campo em branco para nelles se escrever o que se quizer, de diversos tamanhos e cores, ditos para licores, conhecimentos para embarque de escravos, taboadas, cartas de ABC, traslados, tanto em collecções como avulsos, pautas, lettras de diversos dizeres, arithmeticas de diversos autores para o ensino primario, grammatica de Castro Nunes, geometria de Silvano, Simão de Nantua, contendo as obras posthumas, deveres do homem, historia sagrada para as escolas, como para os estudantes, apudautas, procurações bastantes, poesias de Caldas, meditações pelo conselheiro Bastos, mez marianno, caminho do céo, manual da missa, cartilhas, compendio doloroso, papel pintado de muitas qualidades e formatos, pautado, de peso, almaço, greve, de Hollanda de todos os formatos, de desenho, horas mariannas, livro do ouro dos meninos, bilhetes para caixas de charutos, de diversos gostos e de todas as cores, assim como dos pequenos que notam as qualidades dos mesmos, e outros muitos objectos que se deixam de enumerar.

— Vende-se uma mulata recolhida de boa conducta, de idade 24 para 25 annos, com habilidades especialmente para costuras e objectos delicados para senhora: na rua Augusta n. 5.

— Vende-se um bom sitio e grande, no lugar de Agua-fria de Beberibe, com boa casa de vivenda, cocheira e estribaria para 4 cavallos, bastantes arvoredos de fructos, como limeiras de differentes qualidades, larangeiras, bananeiras, mangabeiras, pinheiras, e outras muitas qualidades de fructos que se deixam de mencionar: a tratar no mesmo lugar, com o Sr. tenente Joaquim Correia Lima Wanderley.

— Vende-se uma escrava crioula, optima engommadeira, e lava perfeitamente, bastante robusta, propria para todo serviço de uma casa embora de grande familia; na rua da Senzala Nova n. 20.

Attenção.

Vende-se um deposito na rua das Cinco Pontas, esquina do becco da Lenha n. 23, muito proprio para principiante: quem pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

Rua do Crespo n. 4,

loja de Mais Irmãos, ha para vender uma grande diversidade de galões finos, entre-finos, palheta, brancos e amarellos, de todas as larguras, rendas das mesmas qualidades e padrões, pennas de diversas cores e tamanhos, tudo por preço muito barato, e o mais proprio possivel para armações e vestuarios dos mascaras.

Rua do Crespo

N. 10,

loja de José Gonçalves Malveira, acaba de receber de Paris pelo paquete Tyne as seguintes fazendas: córtes de vestidos de seda com 3 babados, ricamente bordados a velludo, o mais superior que até o presente tem apparecido no mercado, a 230$, 200$, 180$ e 150$, ditos bordados a seda a 100$, 80$, 70$, 65$ e 60$, visitas de grosdenaple preto superior, bordadas, a 20$ e 25$, mantas de blonde pretas bordadas a 16$, 20$, 25$, e 30$ cada uma, luvas de pellica de Jouvin, pretas e de cores para homem e senhora a 2$500, grosdenaple e nobreza preta a 1$600, 1$800, 2$, 2$400, 2$600, 2$800 e 3$ o covado, velludo preto e de cores superior a 6$ 7$ e 8$ o covado, sarja preta verdadeira hespanhola a 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, tiffe de seda preto a 1$ o covado, chales de seda preta a 20$ e 30$, e ditos de retroz pretos e matisados, manguitos de cambraia bordados superiores, gollinhas bordadas, e outras muitas fazendas que se receberam, proprias para quaresma, e de preço mais commodo, que se mostrarão ao comprador.

— Vende-se aguardente de canna de superior qualidade possivel; na taberna do Retiro n. 26, no caes do Ramos, sujeitando-se o seu fabricante a qualquer averiguação chimica.

— Vendem-se superiores charutos de Havana, em caixas de cem (la Fautico) (José Frasqueirez) (El Cobdem) (Minewas): na rua Nova n. 44.

Cal virgem.

No armazem da rua da Cadeia Velha n. 12, vendem-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que existe no mercado, afiançando-se ser de superior qualidade.

— Vende-se um carro pequeno de 4 assentos para um ou dous cavallos, bastante leve e em bom estado, por preço muito commodo: no aterro da Boa-Vista, casa do Sr. Miguel Sauge.

Algodões da Bahia trançados,

proprios para roupa de escravos e saccos de assucar: vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

José Luiz Pereira Junior.

Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, palitós, fraques, e gondolas de panno fino preto e de cores, palitós de casemira de cores, e mesclas, ditos de popelina de seda preta e de cores, ditos de merinó setim, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de brim branco e de cores, ditos de ganga e riscados, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, ditos de brim e de outras muitas qualidades, colletes de velludo, gurgurão e setim preto, ditos de cores, becas para desembargadores, juizes de direito, e promotores, fardamentos para guarda nacional e primeira linha, ditos para criados, camisas, chapeos, gravatas e luvas de todas as qualidades. Não se recebe obra alguma de encommenda, que não seja conferida do armazem.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão tudo por preço razoavel: a tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção.

Farinha de mandioca, milho e feijão o mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Charutos da Bahia.

Vende-se os melhores e mais aromaticos charutos da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

Farelo de Lisboa

Em saccos grandes de estopa, Travassos Junior & C., no seu armazem, rua do Amorim, ou defronte da escadinha, armazem do Annes, preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Paula & Santos tem para vender barricas com superior farelo ultimamente chegado, e por preço commodo: no seu armazem da rua do Amorim n. 48.

Praça da Independencia n. 4.

NOVO ESTABELECIMENTO DE VIUVA BASTOS & C.

Onde se encontram os seguintes generos, que se vendem por baratissimos preços a dinheiro o vista:

Excellente bolachinha de araruta, do Rio e da provincia, dita americana, bolinhos francezes em caixinhas muito lindas, pão-de-ló, doces de differentes qualidades em conserva, como sejam ameixas, pecego, pera, morangos, egiois, ultimamente chegados de Lisboa, ditos seccos de diversos paladares, amendoas francezas em frascos de vidro, passas, nozes, amendoas doce de caju' secco muito superior, chá hyson, excellente champagne e melhor licor em garrafas, meias e quartas de dita, o precioso marrasquinho, marmellada de Lisboa muito boa, assucar candi, os melhores charutos da Bahia do afamado fabricante Thomé Pinto, azeite doce francez em garrafas, e bichas de Hamburgo, para vender e alugar.

— No Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, existe uma porção de cortes de casemira de cores pelo barato preço de 3$ o corte, cortes de cassa chita padrões de gosto a 2$400. chales de merinó bordados e lisos, lindas mussulinas, chitas francezas, um completo sortimento de madapolões, chitas, algodãozinhos, brins de quadros, sargelinas de lãa e seda de cores, lenços de seda de todas as cores, chales, castores de diversas cores e gostos, merinó de madrastas, e muitas outras fazendas que se venderão por preços commodos, a vista da moeda.

— Vende-se farelo superior em barricas e saccos: no armazem de Feliciano José Gomes, na rua do Trapiche n. 7:

BATATAS.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas, a 2$ a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Ricas vestimentas.

Para os bailes do carnaval; caracteres escolhidos e do melhor gosto e tom de Paris a preços muito razoaveis:

Velbutina e velludo.

de cores as mais bem escolhidas para vestuarios de mascaras: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vende-se uma optima cozinheira de forno, fogão e de massas, uma negrinha de 12 annos, uma dita de 16, tres escravos moços e robustos, um moleque cozinheiro, todos por preço razoavel: na rua Direita n. 66.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Cambaia mussulina a 500 rs. a vara, fazenda nova no mercado, manguitos, camisinhas e gollinhas bordadas, filó de linho preto bordado a 1$280 a vara. velludilho de cores a 800 rs. o covado, meias para menino, brancas e de cores a 240 o par.

Uma pessoa que tem de se retirar para fóra da provincia, vende sua mobilia de jacarandá e pedra do ultimo gosto e que tem apenas 4 mezes de uso: na rua dos Pires junto a officina de carros.

Luvas de Jouvin

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin brancas para homem e senhora pelo baratissimo preço de 2$200
Ditas pretas para homem 2$000
Ditas de fio da escocia brancas e de cor 1$000
Ditas bordadas para senhora 3$000
[...] como outras fazendas finas por preço commodo: na rua Nova n. 42, loja de Barros & C.

[...]-se um boi bastante grande, acostumado andar em carro[...] pretender, dirija-se ao sitio do [...] estrada do Monteiro.

Attenção

Vendem-se tres moradas de casa na villa da Escada, sendo uma dellas a principal do lugar em que tem de passar a estrada de ferro, e por isso mui interessantes: quem as pretende, entenda-se com o professor de primeiras lettras de Beberibe, ou na rua do Queimado, loja de miudezas n. 43, que todo negocio fará.

Vende-se um bom cavallo, gordo, bom andador, por pouco dinheiro; a pessoa que o quizer comprar, dirija-se a rua dos Pescadores, padaria.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se um bote de 25 palmos, muito bem construido: na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

— Na nova loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37, he chegado pelo ultimo vapor um rico sortimento de chapeos amazonas para senhora, ditos para menino e menina, de melhor gosto possivel, chapeos de aba larga enfeitados para senhora e para menina, chapeos pretos para homem, de diversos preços, lenços de labyrintho a 1$, chitas de coberta francezas muito finas a 360 o covado, olindinas miudas muito finas a 1$200 o covado, mantas pretas de filó de linho, sedas de diversos preços.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWYA

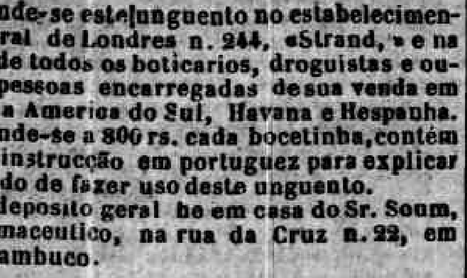

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente.
Alporcas.	Febre to da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se fundas de aço para um e dous lados: na loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 35, a 1$000 cada uma.

Grande e novo

sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Novidade de Paris, fazenda de seda com ramagem e listra matisada para vestidos de senhora, muito proprio para a estação, covado	1$200
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras matizadas, propria para bailes, covado	1$600
Cambraia e seda de Bengala com listras matizadas, covado	1$100
Barege de seda com quadros e listras assetinadas, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Folhos de seda assetinado	950
Mussulina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, covado	$260
Chitas francezas, o covado	$280
Velbutina de côres, covado	800
Mantas de blond pretas e brancas, proprias para casamentos, covado	3
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	3
Chapeos de pallinha, forrados, proprios para a estação	3$500
Chales de seda de cores, superiores	5
Ditos de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito com listra de seda	7$000
Ditos de dito lisos com franjas de seda	6$000
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres	3$000
Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	3
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	3
Ditas de ditas a' americana	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	5
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	5
Chapéos de sol de seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	3
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	5
Palitos de argentina de cores escuras	6$000
Ditos alpaca da de cores fina	5$500
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de fustão assetinado	5$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Cera de carnauba

Primeira qualidade: Travassos Junior & C., armazem da companhia Pernambucana: preço commodo.

— Vendem-se no caes do Ramos, armazem n. 1, saccos com farelo, por commodo preço.

Na loja das seis portas

em frente do Livramento

Para acabar com o resto.

Peças de cassa com salpico e com 8 varas a 2$500, ditas adamascadas com 6 varas a 1$600, chales brancos a 480, riscado francez escuro a 120 o covado, córtes de colletes de casemira pretos a 2$, salas bordadas a 1$600, luvas de seda pretas a 500 rs. o par, cartas de colchetes a 40 rs.

— Meios de solla e cera de carnauba: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma preta de boa figura, idade 17 annos, e uma mulata de 18 annos com algumas habilidades, por preço commodo: na rua do Cabuga' n. 9, no segundo andar.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:
Balanças decimaes de differentes tamanhos,
Burras de ferro.
Superiores charutos da Havana.
Vidros para espelho.
Couros de lustre.
Carneiras envernisados.
Fio de sapateiro.
Tudo por preço commodo.

--- Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, ha para vender o mais superior rapé de uma das melhores fabricas de Paris; os apreciadores da boa pitada devem animar a prompta venda para continuar haver sempre deposito, visto o que mandam de Lisboa ser de pessima qualidade.

— Vende-se uma escrava muito sadia sem vicio algum, côr preta, idade 28 annos, sabe cozinhar, tem principio de engommar, lava bem: quem a pretender dirija-se á rua do Collegio n. 7, segundo andar.

Deposito

DE

Cera de carnauba e velas.
Sebo refinado e em rama.
Fio de algodão da Bahia.
Sola e pelles de cabra.
Gomma do Aracaty.
Barris com breu.

No largo da Assembléa confronte a porta da inspecção n. 9, aonde se vende por menos preço que em outra qualquer parte.

agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em q[...]tolas.
C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com [comm]odidade em preço.

Sementes novas.

Antonio Lopes Braga, rua da Cruz do Recife n. 36, recebeu de Lisboa pela barca portugueza Maria Feliz um completo sortimento de sementes de hortalices das seguintes qualidades: cebolinho, alface, chicoria, rabanetes, nabo inglez, broculos, nabo de cabeça, couve frunxuda, couve lombarda, repolho, senoura, espinafre, rabanos, salsa, coentro, rabanote, tomates, couve do algarve, couve flor, pepinos.

Attenção

No caes do Ramos, no armazem de Francisco de Paula Figueira de Saboia, vendem-se saccos com farinha de mandioca a 7$500 o sacco, e saccos com gomma e fumo em folhas, tudo em bom estado.

sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

--- Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

Redes do Maranhão.

Na fabrica de chapeos de sol da rua Nova n. 23, esquima da camboa do Carmo, recebeu-se do Maranhão um rico sortimento de redes brancas e de cores, as quaes se vendem por preço muito commodo.

Palha de carnauba.

Vende-se por barato preço; a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia n. 26, ou na travessa da Madre da Deos n. 11.

-- Vende-se um moleque de bonita figura e bom cozinheiro: na rua do Queimado loja de ferragens n. 32.

-- Parece impossivel, porem pede-se as pessoas que queiram comprar a dinheiro á vista venham ver na praça da Independencia n. 4 como se está vendendo a mais perfeita marmelada vinda ha pouco de Lisboa do mais afamado fabricante, em latas de 2 libras, 1 1|2, 1 e 3|4 de libra pelo preço de 1$ a libra, assim como pelo diminuto preço de 1$280 se vende a libra dos melhores bolinhos inglezes proprios para grande chá e mesmo para enfeites de bandeijas, bom assucar candi a 640 a libra. muito boas conservas pelo preço de 1$600 frascos muito grandes e um pouco mais abaixo a 1$000, na mesma casa se acha um tudo quanto se possa desejar de uma grande confeitaria e que tudo se vende pelo mais barato possivel aponto de causar admiração.

-- Vende-se um moleque de idade 16 annos, de muito boa conducta: na rua Direita n. 3.

--- Ainda existe um resto dos muito conhecidos e afamados charutos regalia de S. Felix do autor muito conhecido Manoel Balbino da Costa Brandão, os quaes se vendem pelo preço de 3$500 a caixa; a elles, freguezes, pois desta fazenda vai deixar de apparecer no mercado, em virtude do dito fabricante ter fallecido; na praça da Independencia n. 4.

Attenção.

Nova loja de quatro portas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de abrir uma nova loja na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, e ahi se encontrará o mais rico sortimento de vestidos de seda com babados e sem elles, pelo menos preço do que em outra qualquer parte, assim como um completo sortimento de palitós e sobrecasacas, calças de casemira e colletes de gorgurão, tudo do melhor gosto e modernismo, ricos chapeos de senhora de diversas qualidades, um excellente sortimento de luvas e meias, grosdenaple preto, o covado 1$800, 2$, 2$400 e 2$600, sarja lavrada preta, o covado 2$200, 2$600 e 2$800, dita lisa hespanhola, covado 2$400, cassas muito finas, vara 400, 500, 560 e 640, chitas francezas finas, covado 280 e 300, ditas inglezas muito finas a 200 rs. o covado, tudo de bonitos padrões, diamantinas de gostos inteiramente novos, covado 800 rs., indianas de seda, covado 1$200, flanella de todas as cores, covado 900 rs., velbutina, covado 750, grosdenaple de côr 2$, filó de linho lavrado, vara 1$400, assim como muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas todas, por haver grande sortimento.

--- Vendem-se travejamentos de louro de varios tamanhos: na praia de Santa Rita restilação.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Com pequeno toque de avaria.

Completo sortimento de madapolões e algodões, liso e de sacco, por diversos preços: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attenção.

Queijos do sertão os mais frescaes possiveis: na rua do Queimado n. 14.

Ao Preguiça

QUE ESTA QUEIMANDO

boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer so publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, odas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas já por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado	900
Sargelinas idem idem, córte com 12 covados	12$000
Organdys idem idem, covado	260
Cambraias estampadas, vara	480
Ditas ditas mais finas, vara	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado	220
Lenços de cassa com cercaduras de côr, um	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lãazinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs. o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lãazinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500, dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lãazinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de poro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara. córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de madapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, ganges mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se darão amostras sob penhores.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50.

--- Vendem-se saccos com gomma de boa qualidade, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, casa n. 55.

Para o carnaval

Vende-se ou aluga-se por diminuto preço um vestuario de sertanejo, novo: a tratar na rua do Queimado n. 69 A.

Rua do Crespo n. 12.

Vnde-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

— Vende-se em casa de Lasserre & Tisset-freres, na rua do Trapiche n. 11, o seguinte recentemente chegado de França:
Verdadeiro cognac francez a 20$ a caixa.
Champanha das superiores marcas.
Moet & Chandon a 35$ a caixa.
Conde de Nacreuil.

— Vestuarios para o baile masqué, vendem-se por preço barato, ou alugam-se tres ricos vestuarios de velbutina; na rua do Queimado n. 40.

Na nova loja de

4 portas na rua do queimado n. 37,

passando o becco da Congregação, acaba de receber-se pelo ultimo vapor que veio da Europa, ricos vestidos de seda pretos de superior qualidade a 70$000, grosdenaple preto muito superior a 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 o covado, velludo preto muito bom a 6$400 o covado, mantas pretas de filó muito finas a 10$ e a 12$, véos pretos muito finos de filó de seda a 10 e a 12$, chapeos para senhora dos mais modernos a 16$, sarja lisa hespanhola a 2$400 o covado, dita lavrada de diversos preços, assim como córtes de barege a 10$, olindinas de seda a 800 rs. o covado.

Loja de miudezas no aterro da Boa-Vista n. 58.

Vendem-se realejos de diversos tamanhos, entre elles um grande que tem 3 figuras, que fazem diversos movimentos com o corpo e um que faz magicas de admirar sobre uma mesa, tudo ao compasso de 8 peças de musica muito ricas, sapatinhos de lãa os mais modernos que ha para crianças, diversas qualidades de espelhos e tambem de damas, lousas para meninos escreverem, apparelhos de cha de porcellana dourados, pintados e de metal para meninas, bonitos tinteiros de porcellana para Senhora com differentes figuras, grande sortimento de ricas estampas de Santos, figuras, personagens e passagem, tanto em fumo, como colorido, pianos pequenos com livro de musica para qualquer menino aprender, e outras muitas galantarias de chumbo, que se mostrará aos compradores.

--- Vende-se uma negra de 14 para 15 annos, de muito bonita figura e muito esperta, com principio de costura: na rua da matriz da Boa-Vista n. 33, segundo andar.

— Vendem-se 28 traves de 36 a 40 palmos, e 18 taboas de costado em pranchões, tudo de louro; a tratar na rua da Roda n. 20.

Vende-se

Folhas de Flandres.
Chumbo em lençol.
Dito em barras.
Dito de munição.
Pás de ferro.
Pregos de construcção.
Lona.
Linhas brancas e de cores em novelos.
No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26.

A nova loja

de calçado da rua do Cabugá n. 9, tem para vender grande sortimento de calçado francez, sendo botinas para senhora e menina, sapatões e sapatos para homem e meninos, de todas as qualidades, borzeguins para homem, dos melhores fabricantes de Paris: todo este calçado vende-se mais barato do que em outra qualquer loja.

— Vendem-se saccos com milho bom, e bolachinas ordinarias, proprias para animaes, por preços commodos: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

A loja da estrella.

Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, mais barato do que em outra qualquer parte, a saber:

Palitots de panno francez, finos a	20$000
Ditos de dito ditos	28$000
Chapeos finos para senhora	16$000
Ditos ditos para dita	20$000
Grosdenaples preto e de cores	3
Panno preto fino para todos os preços.	
Chapeos francezes á Tamberlik, para homem	7$50
Collarinhos e manguitos inglezes, de um novo gosto, e da melhor qualidade que neste genero tem apparecido até hoje	12$000

e outras muitas fazendas que se vendem a dinheiro á vista, por menos do que em outra loja.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam e arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 83, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

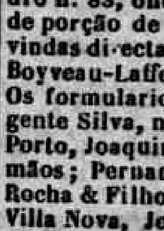

Sellins e relegios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

NA RUA NOVA N. 39.

Avisa os seus freguezes que aluga-se cabelleira a 2$, por dia, e tambem tem sortimentos de calçados, como seja borzeguins e sapatos.

Fazendas pretas de bom gosto.

Superiores cortes de seda com babados de 26 covados cada corte a 60$, ditos de sarja adamascados a 40$. grós de naples preto a 1$500, 1$800, 2$ 2$500 e 3$, sarja preta a 2$ o covado, dita hespanhola superior a 2$500, ditas adamascadas a 2$500 e 2$800 setim preto a 2$500 e 3$, macao muito superior a 4$ o covado, velludo preto a 5$, 5$500 e 6$ o covado, mantas pretas de filó, ditos pretos grandes e pequenos, casemiras pretas a 1$800, 2$ 2$500 e 3$ muito superior a 3$800, pannos pretos a 2$500, 3$ 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$ o covado, ricos cortes de velludo preto bordados para colletes e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, mais baratas do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Escravos fugidos.

Illms. Srs. inspectores de quarteirões e mais autoridades de policia dos districtos da Casa Forte, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos, e mais Arraial, e Cruz de Almas, roga-se e participa-se, que para esses lugares fugio no dia 2 do presente mez de fevereiro a preta Maria Cajueiro, de mais de 50 annos, baixa, cara pequena e encolhida, bocca meia torta de trazer cachimbo continuadamente, cabello ralo e corôa na cabeça de trazer taboleiro, braços e pernas meias foveiras, as pernas finas e meias arqueadas, sahio com vestido rôxo com dados; panno da costa novo e azul, sem estar abanhado, he mariscadeira, e costuma vender pelos lugares acima declarados por ter sido criada na Casa Forte, e costuma incular-se de forra a quem não a conhece; pede-se a todas estas autoridades que encontrar a referida preta, a apprehendam e conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, que generosamente se pagará o seu trabalho.

— Está fugido desde setembro de 1848, um mulato de nome Raimundo, idade 30 annos, estatura regular, bom corpo, cabellos pretos e crespos, olhos, nariz e bocca pequenos, dentes miudos limados, pouca barba, ar tristonho, feições grosseiras por ter marcas de espinhas pelo rosto, lê e escreve, natural da villa do Pombal, foi escravo do major Felix Rodrigues, chamando-se hoje José Raimundo casado com Antonia parda com 5 filhas, tendo morado 6 annos na fazenda Piedobeira de José Ferreira e quando foi preso no sacco da Pedra branca, em companhia de Campos e terras de João Quiza to Filgueiras recolhido a cadeia do Crato e tirado a meu requerimento a 18 de janeiro de 1858, evadio-se do poder dos conductores na fazenda Caum do major Francisco Antonio Salgado, rogo as autoridades civis, militares, capitães de campo e a qualquer do povo a captura do referido escravo sendo conduzido a rua do Collegio n. 16 donde receberá 100$ de gratificação, no Crato ao tenente coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, em Pajeú ao commandante superior Manoel Pereira da Silva, nas Piranhas a João Casado Lima.

Francisco Tavares Lima.

-- Do engenho Ajudante, freguezia da Escada, fugio uma escrava por nome Ignez, baixa, isto he, de altura regular, idade 26 annos, pouco mais ou menos, cozinheira, nação Angola, bonitos dentes e bem feita de corpo: quem a pegar leve ao mesmo engenho, ou no Recife, na rua da Praia n. 55, primeiro andar, que se gratificará generosamente. Esta escrava foi comprada no Recife, em o mez de julho de 1857 ao Sr. José Enzebio, que tambem a comprou a um Portuguez na rua da Aurora. Tambem adverte-se que quem tiver a infeliz lembrança de a occultar, soffrerá o que as leis em taes casos determinam.

Aviso.

Fugio da casa do Exm. Sr. [...]o da Boa-Vista uma sua escrava de n[...] Joaquina, ha 15 dias, cujos signaes são o[s s]eguintes: alta, magra, côr fula, representa ter 40 annos, e suppõe-se achar se acoutada no bairro do Recife ou S. José: roga-se pois a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem em casa do mesmo Barão, na rua da Aurora, que serão generosamente gratificados.

Aviso diverso

Do engenho Jocal da freguezia de Una, fugio no dia [...] de dezembro transacto o escravo pardo de nome Paulo, com os signaes seguintes: idade 18 a 20 annos, principio de barba, cabellos carapinhos, tem uma cicatriz, procedida de queimadura, na testa, o que faz com que use o chapéo inclinado para a frente, he bem feito de corpo, deve ter muitas marcas de chicotadas nas nadegas, desconfia-se que tenha seguido para o Aracaty, ou que intitulando-se de forro, queira assentar praça. Promette-se gratificar com generosidade a quem o apprehender e entregar no referido engenho ao proprietario Paulo de Amorim Salgado, ou nesta praça, na rua da Cadeia de Santo Antonio, escriptorio de José Joaquim de Miranda.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado.

—No dia 18 do mez p.p., fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mão, muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pés meio apalatados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, será' bem gratificado.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

-- Continua ainda a estar fugido desde o dia 12 do passado o preto de nome Antonio, de idade de 50 a 60 annos pouco, mais ou menos, com os signaes seguintes; estatura regular, cheio do corpo, pouco barba, porem bastante branca, e cabellos tambem, olhos e pés pequenos, tem em cada uma das pernas em cima da cannella uma cicatriz de ferida antiga, bem fallante e muito devoto, foi propriedade do Sr. Granja, na villa do Exu, remettido para aqui pelo mesmo ou por outro Sr. Bolcão, do mesmo lugar; foi vendido aqui a Sra. D. Maria Carolina depois de pouco tempo fugio o dito preto para a mesma villa, aonde esteve bastante tempo. foi trazido para sua senhora pelo Sr. José Thomaz de Aguiar, depois foi vendido ao Sr. padre José Antonio dos Santos Lessa, no palacio de S. Exc. o Sr. bispo, a quem o abaixo assignado comprou, e pelas noticias que o abaixo assignado tem podido obter, he do mesmo preto ter seguido para mesma villa do Exu: e por tanto roga o abaixo assignado aos mesmos Srs. para que no caso do dito escravo por la esteja ou appareça, ou mesmo pessoas que tiver noticias, de o prender e remetter ao abaixo assignado, no pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que se obriga a pagar todas as despezas. Recife 30 de janeiro de 1858.--João Luiz Ferreira Ribeiro.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO